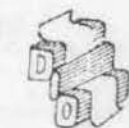




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 28 DE JULHO DE 2000 - 6ª FEIRA - Nº 2349 - CIRCULAÇÃO: 28.07.2000 às 17:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe do Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEAO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSE DE ARIMATEIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde (interino)
LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente
ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
MANOEL CABRAL DE CASTRO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Secretário de Estado da Infra-Estrutura (interino)
OZIMAEI AMORAS DE ARAUJO
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Defensor Público Geral do Estado (interino)
DELICIO FERREIRA DE MAGALHÃES

PODER EXECUTIVO

Defensoria

EXTRATO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/00-DEFENAP

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/00-DEFENAP QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E O INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IPESAP, QUALIFICADO COMO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, de um lado, o Estado do Amapá pessoa jurídica de direito público, CGC 00394577/0001-25, através da Defensoria Pública do Estado - DEFENAP com sede à Rua Eliezer Levy s/n, bairro Central nesta cidade de Macapá-AP, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral Senhor Dr. Delcio Ferreira de Magalhães, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/AP nº 611-B, CPF nº 256.180.162-4, residente e domiciliado em Macapá-AP, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento em Administração Pública - IPESAP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, qualificado como Serviço Social Autônomo, registrado no 2º Cartório de Notas e Anexos da Comarca de Macapá, no Livro 003 às Fls. 101/109, sob o nº 067, inscrito no CGC-MF sob o nº 03379980/0001-73, com sede à Rua Independência, 10-Centro, nesta cidade de Macapá, representado por seu Presidente Sr. Getúlio do Espírito Santo Mota, brasileiro, casado, CPF nº 018.993.112-53, CI nº 18.410.SSP/AP, residente e domiciliado em Macapá, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente CONTRATO DE GESTÃO, subordinado às cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Gestão tem respaldo legal na Lei Estadual 0447 de 30.06.99, nos Decretos nº 2140 de 25.8.99 e 2426 de 23.09.99 e aplicável no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666 de 23.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato de Gestão tem por objeto prestar assistência, fomento e execução de serviços públicos na área jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos destinados à execução do presente Instrumento Importam no valor de R\$ 180.002,43 (Cento e oitenta mil, dois Reais e quarenta e três Centavos), sendo que desse valor R\$ 128.098,71 (Cento e vinte e oito mil, noventa e oito Reais e setenta e um Centavos) refere-se ao período de abril a dezembro de 2000 e o valor de R\$ 51.903,72 (Cinquenta e um mil, novecentos e três Reais e setenta e dois Centavos), corresponde ao período de janeiro a março de 2001, devendo este ser empenhado apenas no ano vindeiro, ambos correrão por conta da Fonte PPE-001, Projeto/Atividade 1442201412.465, Elemento de Despesa 3490.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, através de Notas de Empenho, conforme a apresentação mensal das despesas realizadas pelo Contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente CONTRATO entra em vigor a partir de 18 de abril no período de 12

(doze) meses, podendo ser renovado ou ter seu prazo dilatado:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Capital do Estado do Amapá para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo e, para validade do que ficou estabelecido pelas partes, lavrou-se este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 03 de abril de 2000.

DELICIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público Geral do Estado
CONTRATANTE

GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Diretor IPESAP
CONTRATADO

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 307/2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e pelo artigo 156, item II, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28730.0001732228/99 - Protocolo Geral/SEAD nº 2000/7897 e Parecer nº 29/2000-CA/SEAD,

RESOLVE:

Aplicar a pena de "ADVERTÊNCIA", na forma estabelecida no artigo 142, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **REINALDO SOUZA MARTINS**, Motorista de Veículos Terrestres, Padrão 08, Cadastro nº 33592-4, integrante do Quadro da Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Macapá-AP, em 25 de julho de 2000.

RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 308/2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.004371/2000-SEAD - Prot. Geral/SEAD nº 8123/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o dia 16 de outubro do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "A", Padrão I, Cadastro nº 49906-4, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do artigo 100, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 05 de julho de 2000.

Macapá-AP, em 26 de julho de 2000.

RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 309/2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.004367/2000-SEAD - Prot. Geral/SEAD nº 8089/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o dia 16 de outubro do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor WALDENOR DAS NEVES ROSA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão I, Cadastro nº 32076-5, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do artigo 100, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 05 de julho de 2000.

Macapá-AP, em 26 de julho de 2000.

RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 310/2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.004346/2000-SEAD - Prot. Geral/SEAD nº 8063/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o dia 16 de outubro do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor ANTONIO NEYLO NASCIMENTO CORDEIRO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão II, Cadastro nº 32052-8, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do artigo 100, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 05 de julho de 2000.

Macapá-AP, em 26 de julho de 2000.

RAYMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

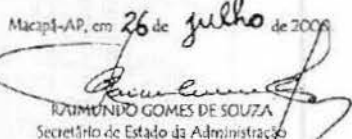
PORTARIA Nº 311 /2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.004347/2000-SEED - Prot. Geral/SEAD nº 8062/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o dia 16 de outubro do corrente ano, a ser usufruída pela servidora MARIA ELISIA CARMO SILVA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "C", Padrão I, Cadastro nº 32123-0, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do artigo 100, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 05 de julho de 2000.

Macapá-AP, em 26 de julho de 2000.



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 312 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

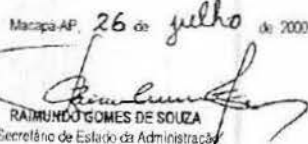
RESOLVE:

Art.1º-Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ELENI DA SILVA DANTAS GONÇALVES, Professora, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, MARCIO DE ANDRADE FERREIRA, Agente de Saúde Pública, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá e CHARLES NEI PELAES DE AVIS, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28840.007757/95-SEED.

Art.2º- Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de julho de 2000.



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 313 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

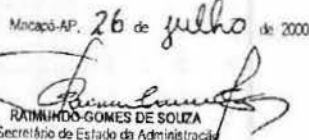
RESOLVE:

Art.1º-Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores WALDELICE CARNEIRO DA SILVA, Delegada de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, MARIA DA PAZ DA SILVA VALADARES, Escrivã de Polícia, pertencente ao quadro de Servidores do Extinto Território Federal do Amapá e OTACIANO BARROS NOGUEIRA DA SILVA, Agente de Polícia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28820.001225/97, anexo ao Processo nº 28820.000974/97-SEJUSP.

Art.2º- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 26 de julho de 2000.



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

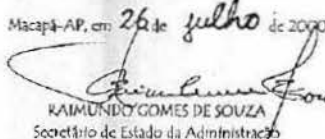
PORTARIA Nº 314 /2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.004375/2000-SEED - Prot. Geral/SEAD nº 8123/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o dia 16 de outubro do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor EDILSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "A", Padrão I, Cadastro nº 31829-9, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do artigo 100, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 05 de julho de 2000.

Macapá-AP, em 26 de julho de 2000.



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

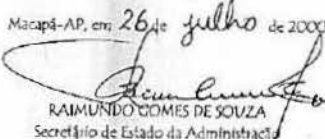
PORTARIA Nº 315 /2000-SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o contido no Processo nº 28840.004372/2000-SEED - Prot. Geral/SEAD nº 8121/2000,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o dia 16 de outubro do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor LUIZ FERNANDO RIBEIRO VIANA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe "B", Padrão I, Cadastro nº 25077-5, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do artigo 100, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de 05 de julho de 2000.

Macapá-AP, em 26 de julho de 2000.



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

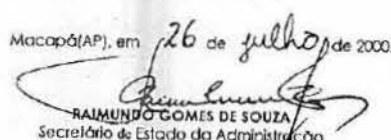
PORTARIA Nº 316 /2000-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Designar a servidora, Socorro de Maria Dantas da Costa, Agente Administrativo, para responder pela Divisão de Controle de Pagamento/DRH/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de sua titular, Maria Lúcia Pires Picanço Cearense, que estará de licença para tratar assuntos de interesse particular, no período de 31.07 a 04.08.2000.

Macapá(AP), em 26 de julho de 2000.



RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 123 /07-2000-DRH/SEAD.

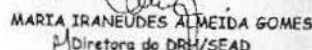
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD e tendo em vista o teor Memorando nº 070/2000-DIRH/SEAD,

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 119/07-2000-DRH/SEAD, de 14 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 18 do mesmo mês e ano, que concedeu LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o servidor, EUNALDO HOLANDA MEDEIROS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos "A", Padrão 04, Subgrupo NR, Cadastro nº 334561, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, em face de ter sido exonerado, à pedido do cargo efetivo, através do Decreto nº 2.365 de 10/07/2000.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 25 de julho de 2000.



MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

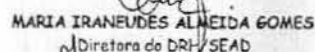
PORTARIA Nº 124 /07-2000-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo nº 28780.000601/00-SETRACI - Protocolo Geral/SEAD nº 7799/2000,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora ODETE DE AQUINO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Padrão 03, Matrícula nº 33771-4, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SETRACI, no período de 01/08 a 31/10/2000, referente ao Quinquênio 30/06/94 a 27/08/99.

Macapá-AP, em 26 de julho de 2000.



MARIA IRANEUDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

Educação

EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 718/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 718/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA



FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	34,79	77,58	155,16
02	Assinatura de processo postal	126,31	252,63	505,29

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEQUENTES MEDIDAS: 8 cm DE LARGURA PARA 3 COLUNAS, 12,5 cm DE LARGURA PARA 2 COLUNAS, OU 26 cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Programa de Casamento.....R\$ 32,49

AO DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 As 12:00 e Das: 14:30 As 18:00 horas

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

ALBINO ALVES DE SOUZA
Diretor
LUZIANE AMANAJAS C. DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe de Unidade Inicial
EINEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cláudio Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Divisão Industrial - 212-2137
FAX: (096) 212-2135

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 065/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CÍLIO EM DEUS DO ARAGUARI

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissões, transportes e serviços próprios.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 24.991,00 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais).**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CÍLIO EM DEUS DO ARAGUARI o Sr(a) DEUSADELMA COSTA TOLOSA
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 147/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissões, transportes e serviços próprios.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 17.653,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais).**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA o Sr(a) MARIA CARMITA PANTOJA FERREIRA
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 231/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR WALDECY CORRÊA FERREIRA

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à repasse financeiro para atender pleno funcionamento da escola nos aspectos da alimentação, conservação e manutenção, profissões, transportes e serviços próprios.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Artigo 25, Parágrafo 1º da Constituição Federal/88 combinado com os artigos 12, Decreto Estadual nº 2042/95 - GEA, no que couber pelas Leis Federais nº 4320/64 e nº 8666/93.**DOTAÇÃO:** Os recursos destinados à execução do presente Convênio Totaliza o montante de R\$ 42.055,00 (Quarenta e Dois Mil e Cinquenta e Cinco Reais).**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2000 a 28 de Fevereiro de 2001.**ASSINARAM:** A Secretária de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR WALDECY CORRÊA FERREIRA o Sr(a) MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ANDRÉ NEVES ROSA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 088/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.**ASSINARAM:** O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ANDRÉ NEVES ROSA
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 248/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CARMO DO MACACOARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 248/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.**ASSINARAM:** O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR CARMO DO MACACOARI
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 237/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR LIVRAMENTO DO PACUÍ

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 237/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.**ASSINARAM:** O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR LIVRAMENTO DO PACUÍ
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 136/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SANTA INÊS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 136/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.**ASSINARAM:** O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR SANTA INÊS
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 342/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 342/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.**ASSINARAM:** O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR MARIA DE NAZARÉ DE PAULA LIMA
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1441/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ORLANDO MENDES DIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1441/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.**ASSINARAM:** O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR ORLANDO MENDES DIAS
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PISCINA CHICO NOÉ

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 125/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.**ASSINARAM:** O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PISCINA CHICO NOÉ
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1067/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR J. I. 1º DE JANEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1067/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.**ASSINARAM:** O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR J. I. 1º DE JANEIRO
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1429/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MUNGUBA DO JARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1429/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.**ASSINARAM:** O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR MUNGUBA DO JARI
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 633/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR JOÃO BATISTA MARCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 633/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.**ASSINARAM:** O Secretário de Educação e o Presidente do(a) CAIXA ESCOLAR JOÃO BATISTA MARCIAL
FERNANDO MACIEL RODRIGUES

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/99 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO BRAULIO DE SOUZA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 009/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO BRAULIO DE SOUZA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 249/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR COBRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 249/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR COBRA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1425/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MATAPI II

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1425/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 29/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR MATAPI II


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 233/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR BRAULINO TRINDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 233/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR BRAULINO TRINDADE


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 604/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR FAGUNDES VARELA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 604/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR FAGUNDES VARELA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 358/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MUNGUBA DO JARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 358/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR MUNGUBA DO JARI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1296/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR FOZ DO RIO PIRATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1296/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR FOZ DO RIO PIRATIVA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 207/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SÃO RAIMUNDO DO ARAGUARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 207/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SÃO RAIMUNDO DO ARAGUARI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 232/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR BOM AMIGO DO ARAGUARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 232/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR BOM AMIGO DO ARAGUARI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 235/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CUTIAS DO ARAGUARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 235/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR CUTIAS DO ARAGUARI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1225/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR C.E.S. EMÍLIO MÉDICI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1225/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR C.E.S. EMÍLIO MÉDICI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 733/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MUNGUBA DO JARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 733/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR MUNGUBA DO JARI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 115/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR NAZARÉ DA PEDREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 115/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR NAZARÉ DA PEDREIRA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 354/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR UAPEZAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 354/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR UAPEZAL


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1161/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR FOZ DO RIO PIRATIVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1161/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 28/06/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR FOZ DO RIO PIRATIVA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 113/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MARUANUM II

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 113/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR MARUANUM II


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 352/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR TARTARUGAL GRANDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 352/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR TARTARUGAL GRANDE


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (5º) QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 961/98/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR INTEGRADA DE MACAPÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 961/98/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR INTEGRADA DE MACAPÁ


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 114/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MODELO GUANABARA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 114/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR MODELO GUANABARA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 353/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR TARTARUGALZINHO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 353/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR TARTARUGALZINHO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1465/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1465/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 30/04/2000 a 30/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAFÉ


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 234/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CREIO EM DEUS DO ARAGUARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 234/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR CREIO EM DEUS DO ARAGUARI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1287/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR FAGUNDES VARELA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1287/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR FAGUNDES VARELA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 338/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 338/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 112/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MÁRIO QUIRINO DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 112/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR MÁRIO QUIRINO DA SILVA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 351/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SÃO TOMÉ DO APOREMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 351/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SÃO TOMÉ DO APOREMA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 657/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MATAPI II

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 657/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 29/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR MATAPI II


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 231/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ALEGRIA DO ARAGUARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 231/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ALEGRIA DO ARAGUARI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1254/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR TIRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1254/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR CONSELHO ESCOLAR TIRIO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1472/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR RIVANDA NAZARÉ DA S. GUIMARÃES

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1472/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR RIVANDA NAZARÉ DA S. GUIMARÃES


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 111/99 - SEED**

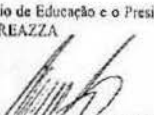
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR MÁRIO ANDREAZZA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 111/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR MÁRIO ANDREAZZA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 350/99 - SEED**

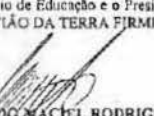
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DA TERRA FIRME

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 350/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO DA TERRA FIRME


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1250/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1250/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR CONCEIÇÃO DO APOREMA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 130/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAPE

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 130/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PROF. GABRIEL DE ALMEIDA CAPE


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1071/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR J. L. TIA MINERVINA BARCELLOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1071/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR J. L. TIA MINERVINA BARCELLOS


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1318/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ FUNDO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1318/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ FUNDO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 132/99 - SEED**

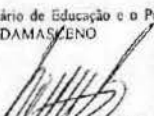
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR REINALDO DAMASCENO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 132/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR REINALDO DAMASCENO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1169/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DO PACUÍ (AFEPAP)

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1169/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DO PACUÍ (AFEPAP)


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1490/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SÃO BENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1490/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 29/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SÃO BENTO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 011/99 - SEED**

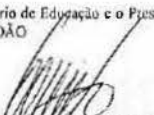
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ANTONIO JOÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 011/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ANTONIO JOÃO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 251/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ESTEVAM DE CARVALHO COSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 251/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ESTEVAM DE CARVALHO COSTA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 518/99 - SEED**

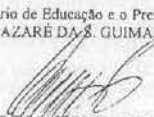
Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR RIVANDA NAZARÉ DA S. GUIMARÃES

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 518/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR RIVANDA NAZARÉ DA S. GUIMARÃES


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 129/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PRINCESA IZABEL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 129/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PRINCESA IZABEL


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1070/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR J. I. NOVA ESPERANÇA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1070/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR J. I. NOVA ESPERANÇA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 152/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SERAFINI COSTAPERÁRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 152/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SERAFINI COSTAPERÁRIA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 005/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR JOAQUIM MANOEL DE JESUS PICAÑO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 005/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR JOAQUIM MANOEL DE JESUS PICAÑO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 245/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR RETIRO NOVA ESPERANÇA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 245/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR RETIRO NOVA ESPERANÇA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 309/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR NORBERTO PENAFORT

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 309/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR NORBERTO PENAFORT


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 127/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PONTA GROSSA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 127/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PONTA GROSSA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1069/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR J. I. CEBOLINHA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1069/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR J. I. CEBOLINHA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 007/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR AMAPEENSE

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 007/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR AMAPEENSE


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 247/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ITAUBAL DO PIRIRIM

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 247/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ITAUBAL DO PIRIRIM


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1671/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CENTRO DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1671/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CENTRO DE LÍNGUA E CULTURA FRANCESA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 006/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR VILA MACEDÔNIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 006/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR VILA MACEDÔNIA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 246/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR TRACAJATUBA DO ARAGUARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 246/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR TRACAJATUBA DO ARAGUARI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1538/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR UAPEZAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1538/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 29/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR UAPEZAL


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 126/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PONTA DA ESPERANÇA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 126/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PONTA DA ESPERANÇA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1068/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR J. I. ASA ABERTA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1068/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR J. I. ASA ABERTA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1653/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ DAS ARMAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1653/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR IGARAPÉ DAS ARMAS


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 156/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR TIRADENTES

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 156/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR TIRADENTES


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 034/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR C.E.S. EMÍLIO MÉDICI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 034/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR C.E.S. EMÍLIO MÉDICI


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 274/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR CENTRAL DO MARACÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 274/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR CENTRAL DO MARACÁ


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1635/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS E AMIGOS DO COLÉGIO POSITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1635/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE ALUNOS E AMIGOS DO COLÉGIO POSITIVO


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 030/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR C.D.G.E. AVERTINO RAMOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 030/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR C.D.G.E. AVERTINO RAMOS


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 270/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SANTO ANTÔNIO DA CACHOEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 270/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SANTO ANTÔNIO DA CACHOEIRA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 152/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SERAFINI COSTA PERÁRIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 152/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR SERAFINI COSTA PERÁRIA


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1684/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1684/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 31/01/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2000 - SEED

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) Sr.(a) BENEDITO CASTRO DOS SANTOS

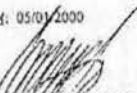
OBJETO: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Estadual Tia Ourice, localizado no bairro do Gongó, município de Macapá

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO rege-se-á pelo Art. 25, § 1º da Constituição da República, Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 20422/95 - GEA, e demais legislações que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2000

VALOR: 12.262,44

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2000


FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da UCC/SEED

**EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1190/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ANDRÉ NEVES ROSA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1190/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/05/2000 a 30/06/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR ANDRÉ NEVES ROSA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 145/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR SÃO JOAQUIM DO PACUÍ

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 145/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 30/06/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR SÃO JOAQUIM DO PACUÍ

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED**EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2000 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e o(a) COOPERATIVA MISTA EXTRATIVISTA VEGETAL DOS AGRICULTORES DO LARANJAL DO JARI (COMAJA)

OBJETO: aquisição de Farinha de Castanha do Brasil, junto à COOPERATIVA MISTA EXTRATIVISTA VEGETAL DOS AGRICULTORES DO LARANJAL DO JARI (COMAJA), para serem utilizadas na alimentação escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino

DO FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente CONTRATO reger-se-á pelo Art. 25, § 1º da Constituição da República, Artigos 12, § 4º, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Leis Federais 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 20422/95 - GEA, e demais legislações que lhe sejam aplicáveis em face do objeto previsto e caracterizado neste instrumento.

VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2000 a 19 de Abril de 2003

VALOR: 347.093,00

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2000

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da UCC/SEED**EXTRATO DO (2º) SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1285/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR EVERALDO VASCONCELOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 1285/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 01/03/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR EVERALDO VASCONCELOS

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED**EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 008/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ANDRÉ NEVES ROSA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 008/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/05/2000 a 30/06/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ANDRÉ NEVES ROSA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED**EXTRATO DO (4º) QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 0534/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ANDRÉ NEVES ROSA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 0534/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/05/2000 a 30/06/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ANDRÉ NEVES ROSA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 123/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 123/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da CAIXA ESCOLAR PAULO FREIRE

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 362/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EXTRATIVISTAS DO RIO CAJARI

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 362/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EXTRATIVISTAS DO RIO CAJARI

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 243/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR INDEPENDÊNCIA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 243/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR INDEPENDÊNCIA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED**EXTRATO DO (1º) PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 003/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR ALEXANDRE VAZ TAVARES

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 003/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/01/2000 a 29/02/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR ALEXANDRE VAZ TAVARES

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED**EXTRATO DO (3º) TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 390/99 - SEED**

Instrumentos e Partes: GEA/SEED e a(o) CAIXA ESCOLAR COMECINHO DE VIDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo Aditivo tem por objeto alterar o Convênio 390/99 em sua cláusula terceira, conforme a seguir

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Convênio fica prorrogado a contar do dia 01/03/2000 a 29/04/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais Cláusulas em condições estabelecidas no instrumento principal.

ASSINARAM: O Secretário de Educação e o Presidente da(o) CAIXA ESCOLAR COMECINHO DE VIDA

FERNANDO MACIEL RODRIGUES
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios - SEED**Infra-Estrutura****Extrato de Termo Aditivo**Instrumento
Partes:

9º(nono) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 097/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário na Comunidade de Água Fria - Município de Pedra Branca do Amapari; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 097/98-SEINF..

Macapá, 11.07.00

OZIMAEL AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95**Extrato de Termo Aditivo**Instrumento
Partes:

8º(oitavo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 028/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova - I como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do Centro Comunitário da Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova - I; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 028/98-SEINF.

Macapá, 30.06.00

OZIMAEL AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 17/99-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do bairro Novo Horizonte, como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um muro e calçamento da Escola Estadual Rivanda de Nazaré, em Macapá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 017/99-SEINF.

Macapá, 21.06.00

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º(oitavo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 082/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro do Araxá como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário no Bairro do Araxá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 082/98-SEINF.

Macapá, 10.07.00

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

9º(nonos) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 049/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 757m de passarelas em áreas alagadas no Bairro Santa Rita; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 049/98-SEINF.

Macapá, 20.06.00

Ozimael Amoras de Araújo
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 010/99-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Ampliação da RDU. AT. da Ilha de Santana para Atender a Escola Bosque; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 010/99-SEINF.

Macapá, 21.06.00

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º(oitavo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 043/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores de Jariândia e Região Distrital como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário para a Associação de Moradores de Jariândia e Região Distrital de Vitória do Jari; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 043/98-SEINF.

Macapá, 20.06.00

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

9º(nonos) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 040/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores da Balxada do Japonês como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 590m de Passarelas em madeira na Balxada do Japonês; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 040/98-SEINF.

Macapá, 07.07.00

OZIMAE AMORAS DE ARAÚJO
Secretário de Infra-estrutura
Decreto nº 2042/95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Secretária de Estado da Infra-Estrutura, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, tipo Menor Preço, na modalidade de CONVITE, para execução das obras e serviços de:

CONVITE Nº 045/00-CPL/SEINF/GEA.

Objeto: Reforma e Recuperação de Passarelas em Madeira de Lei, com 1,50m de largura e extensão 1.445,00m, na Localidade de Laranjal do Jari-AP, no dia 07/08/2000 às 16:00 (dezesseis) horas.

As propostas das empresas convidadas e solicitantes, deverão ser entregues à CPL/SEINF/GEA, na Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito à Av. Fab nº 1276 - Centro - Macapá-AP, no dia e horário supracitado.

Macapá-AP, 28 de Julho de 2000

Eng.ª LUIZ ALMEIDA DA SILVA SERRANO
Presidente da CPL/SEINF/GEA

Indústria e Comércio

PORTARIA (P) Nº 082 / 2000 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de ROSANA PEREIRA VASCONCELOS, pertencente ao quadro da União, em atividades na ESAPA, nos termos do item III do Artigo 2º, do Decreto nº 0920 de 18 de abril de 1996, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento com material de consumo, e serviço de terceiros, objetivando a manutenção administrativa da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos FPE (001), Programa de Trabalho nº 2312200142.869, no elemento de despesa 3490-30 Material de

Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e 3490-36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e 3490.39 Serviços de terceiros Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante no Artigo 2º.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO-SEICOM, em Macapá-AP, 26 de julho de 2000.

JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 083 / 2000 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de Outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 045/00-DRM/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CÉLIO ARAÚJO DA SILVA, Chefe da Divisão de Exploração Mineral, código CDS-2, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até cidade de Brasília-DF, cujo objetivo é participar da Sessão Plenária na condição de Conselheiro Suplente, no dia 29.07.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 26 de Julho de 2000.

JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 084 / 2000 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 2000 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 072/2000-AGROIND./SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ANA DÉLIA DE ANDRADE PINTO, Gerente Subgrupo de atividades do Projeto Especial de Integração do Setor Produtivo, código CDS-2, SUELI GOMES PONTES DOS SANTOS, Gerente de Projeto 3/PED, código CDS-2 e JOSÉ MARIA BATISTA DOS SANTOS, motorista, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as localidades de Munguba e Água Branca do Cajari, cujo objetivo é dar apoio aos Projetos existentes, no período de 01 a 03.08.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 26 de Julho de 2000.

JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 085 / 2000 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 1999 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 102/2000-GAB/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FÁBIO DE ANDRADE ABDALA, Gerente Geral do Projeto Especial de Integração do Setor Produtivo, código CDS-3, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, cujo objetivo é tratar de interesse particular, no período de 31.07 a 04.08.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 26 de Julho de 2000.

JANETE MARIA GOES CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

PORTARIA (P) Nº 086 / 2000 - SEICOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 2540 de 04 de outubro de 2000 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 067/2000-AGROIND./SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIONÍSIO DOS SANTOS CARIPUNAS**, Gerente de Subgrupo do Projeto Comercialização de Produtos da Agroindústria e Biodiversidade do Amapá, código CDS-2, que viajará da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Olapoque, cujo objetivo é acompanhar a professora **LUX VIDAL**, em viagem pelas aldeias indígenas, no período de 10 à 25.08.2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publica-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 27 de Julho de 2000.


JANETE MARIA GOÊS CAPIBERIBE
SECRETÁRIA

Saúde

PORTARIA Nº 557/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6503,

RESOLVE:

Designar a servidora **ISIDÁRIA GUEDES BRAGA** - Agente de Vigilância, para em substituição, exercer a função de Secretária Administrativa - CDI-1/CA.H, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 558/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7420,

RESOLVE:

Designar a servidora **IZAURA VIEIRA DO VALE** - Agente Administrativo, para em substituição, responder pela Chefia do Setor de Pessoal - CDI-2/H.C.A, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 559/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7732,

RESOLVE:

Autorizar a permanência da servidora **VERA LÚCIA DE HOLANDA LOPES** - Médica, até a Cidade de Recife - PE, no período de 17 a 21.07.00, com objetivo de conduzir visita técnica ao Departamento de Apoio Diagnóstico e Terapias Especializadas e Junta Médica, conforme Portaria nº 482/00-SESA, de 28.06.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

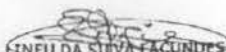
PORTARIA Nº 560/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7120,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **RAIMUNDA CLEIDE GONÇALVES CHAVES** - Médica Veterinária e **IVALDO NASCIMENTO GIUSTI** - Agente de Vigilância, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Arquipélago do Balique, com objetivo de participarem como instrutores do "Curso de Educação Ambiental", no período de 09 a 15.07.00, correndo as despesas através do Convênio nº 1665/99.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 561/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7422,

RESOLVE:

Designar a servidora **SHIRLEY MAC-LANE TEIXEIRA DA SILVA** - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia da Coordenadoria de Enfermagem - CDS-2/H.C.A, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 562/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7734,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIANA MARIA RAMOS DOS SANTOS** - Coordenadora de Vigilância em Saúde - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Seminário "Doenças Emergentes como Prioridade em Saúde Pública", no período de 31.07 a 02.08.00, correndo as despesas através do Convênio nº 623/99-VIGISUS.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 563/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7847,

RESOLVE:

Designar o servidor **ELDREN SILVA LAGE** - Chefe da Divisão de Epidemiologia - CDS-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde - CDS-3, durante o impedimento da respectiva titular, que irá participar do Seminário "Doenças Emergentes como Prioridade em Saúde Pública", no período de 31.07 a 02.08.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 564/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6853,

RESOLVE:

Relatar, a pedido, a servidora **MARIA DE LOURDES BRUNO DOS SANTOS** - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada nesta Secretaria de Saúde, para o Centro de Saúde do Distrito da Fazendinha.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 565/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/3263,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO** - Chefe da Divisão de Avaliação e Controle - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, a fim de participar de uma reunião com o Secretário Municipal de Saúde e o Diretor do Departamento de Regulação do SUS/BELÉM, no dia 25.07.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 566/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6965,

RESOLVE:

Designar o servidor **REGINALDO CORDEIRO DE CANTUÁRIA** - Agente Administrativo, para em substituição, responder pela Chefia de Serviços Gerais - CDI-2/H. Especialidades, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

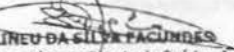
PORTARIA Nº 567/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7785,

RESOLVE:

Designar a servidora **ARTEMISIA OLIVEIRA DE ARAÚJO VIEIRA** - Enfermeira, para em substituição, responder pela Chefia de Serviços Gerais - CDI-2/H. Emergência, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 568/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7786,

RESOLVE:

Designar a servidora CECÍLIA RIBEIRO AFONSO - Farmacêutica, para em substituição, responder pela Chefia do Laboratório de Análises Clínicas - CDI-3/H. Emergência, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 569/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6317,

RESOLVE:

Designar a servidora NAZARÉ MACIEL DE ALMEIDA - Agente de Limpeza e Conservação, para em substituição, responder pela Chefia de Rouparia e Lavanderia - CDI-2/H. Especialidades, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 570/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7021,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA ESTRELA DA SILVA MARQUES - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, para em substituição, responder pela Chefia da Unidade Administrativa - CDS-1/H.C.A., durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 571/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/5454,

RESOLVE:

Designar a servidora JUREMA DE ALMEIDA DE SOUZA - Datilógrafa, para em substituição, responder pela função de Secretária Executiva - CDI-2/SESA, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 28.06 a 28.07.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 572/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/6705,

RESOLVE:

Designar a servidora ÂNGELA MARIA DE MELO - Datilógrafa, para em substituição, responder pela Chefia da Unidade de

Abastecimento e Controle de Insumos Farmacêuticos - CDS-1/CAF, durante o impedimento da respectiva titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 03.07 a 01.08.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 573/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7788,

RESOLVE:

Designar os servidores MAYRILENE TORK RODRIGUES - Assessora Jurídica - CDS-2, CARMEN DAS GRAÇAS LOZICH - Coordenadora da 1ª COPRES - CDS-3 e JOSÉ ARISTEU ARAÚJO TAVARES - Motorista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Amapá, a fim de realizarem supervisão da situação de pessoal da Unidade de Saúde do referido Município, nos dias 20 e 21.07.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 574/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7979,

RESOLVE:

Designar o servidor RAFAEL ALMEIDA XAVIER - Chefe da Divisão de Controle de Endemias - CDS-2, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Santarém-PA, com objetivo de participar do I Encontro da Malária do Baixo Amazonas, no período de 23 a 27.07.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 575/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/7979,

RESOLVE:

Designar o servidor WALTER AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO - Chefe da Unidade de Controle de Vetores - CDS-1, para em substituição e acumulativamente, responder pela Divisão de Controle de Endemias - CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular, que irá participar do I Encontro da Malária do Baixo Amazonas, no período de 23 a 27.07.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 21 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretário de Estado da Saúde - Interino

PORTARIA Nº 577/00-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1755 de 29.05.00, e considerando o que consta do Memo nº 86/00-DAC/SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO - Chefe da Divisão de Avaliação e Controle - CDS-2, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até

a Cidade de Belém-PA, com objetivo de participar de reunião com Diretor e Técnicos do Departamento de Regulação - Secretaria Municipal de Saúde de Belém, sobre a inscrição do TFD/AP, no período de 16 a 19.06.00.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá-AP, 24 de julho de 2000.


LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretário de Estado da Saúde - Interino

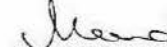
PORTARIA Nº 588/00-SESA

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4390 de 08.06.97 e Portaria nº 0354/97-SESA - 22.08.97, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2000/8116,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA AURELIANA SAMPAIO DOS SANTOS - Chefe de Controle das Doenças Imunopreveníveis - Exercício - CDI-2, para em substituição e acumulativamente, responder pela Unidade de Vigilância Epidemiológica - CDS-1, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 26 a 29.07.00.

CHEFIA DE GABINETE/SESA: em Macapá-AP, 25 de julho de 2000.


MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS

Chefe de GAB/SESA

JUSTIFICATIVA Nº 077/00-UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 08/06/00


Lineu da Silva Facundes

Secretário de Estado da Saúde-Interino

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência, a presente justificativa que tem como objetivo alterar as Cláusulas Terceira e Sexta, referente ao Contrato nº 023/00, celebrado com o INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS - IBRAE.

Justifica-se a alteração do instrumento supracitado, ao que se refere ao adiantamento de 50% (Cinquenta por cento) do valor do Contrato, em razão da necessidade de adequação do desembolso, com vistas a viabilizar e melhor atender ao custeio com passagens aéreas, hospedagem e alimentação dos instrutores, transporte e aquisição de material a ser utilizado na execução do curso que correrá por conta da Empresa Contratada, responsável pela realização dos Cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento na Área de Urgência e Emergência, para os Profissionais de Saúde.

Assim, em observância ao disposto no art. 65, I, c/c art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne a ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 08 de junho de 2000.


Ângela de A. Cavalcante

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios /SESA

JUSTIFICATIVA Nº 080/00 - UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 21/06/00


LINEU DA SILVA FACUNDES

Secretário de Estado da Saúde - Interino

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração da Cláusula Terceira do Convênio nº 017/00, celebrado com a CAIXA SAÚDE DA UNIDADE MISTA DE FERREIRA GOMES.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 01-08-2000, a fim de garantir a continuidade da execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto no art.65, I c/c art.57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000.

Angela Cavalcante
Maria Angela de A. Cavalcante
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

JUSTIFICATIVA N.º 081/00 – UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 1061/00

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração da Cláusula Terceira do Convênio n.º 018/00, celebrado com a CAIXA SAÚDE DA UNIDADE MISTA DE TARTARUGALZINHO.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 01-08-2000, a fim de garantir a continuidade da execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto no art.65, I c/c art.57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000.

Angela Cavalcante
Maria Angela de A. Cavalcante
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

JUSTIFICATIVA N.º 082/00 – UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 1061/00

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração da Cláusula Terceira do Convênio n.º 019/00, celebrado com a CAIXA SAÚDE DA UNIDADE MISTA DE OIAPOQUE.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 01-08-2000, a fim de garantir a continuidade da execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto no art.65, I c/c art.57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000.

Angela Cavalcante
Maria Angela de A. Cavalcante
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

JUSTIFICATIVA N.º 084/00 – UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 1061/00

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração da Cláusula Terceira do Convênio n.º 021/00, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência até 01-08-2000, a fim de garantir a continuidade da execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto no art.65, I c/c art.57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 01 de junho de 2000.

Angela Cavalcante
Maria Angela de A. Cavalcante
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

JUSTIFICATIVA N.º 085/00 – UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 301051/00

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração da Cláusula Terceira, referente ao Contrato n.º 018/99, celebrado com a Empresa FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.

Justifica-se a alteração supra em razão da necessidade de prorrogar a vigência até 30.09.2000, a fim de dar prosseguimento na execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto no art.65, I c/c art.57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 30 de maio de 2000.

Angela Cavalcante
Maria Angela de A. Cavalcante
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

JUSTIFICATIVA N.º 086/00 – UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 1071/00

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração das Cláusulas Quarta e Quinta, referente ao Contrato n.º 014/00, celebrado com a Empresa GRUPO CURUMIM GESTAÇÃO E PARTO.

Justifica-se a alteração supra em razão da necessidade de crescer o valor de sua dotação e prorrogar sua vigência até 30.10.2000, a fim de dar prosseguimento na execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto no art.65, I c/c art.57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 21 de julho de 2000.

Angela Cavalcante
Maria Angela de A. Cavalcante
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

JUSTIFICATIVA N.º 087/00 – UCC/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 41041/00

LINEU DA SILVA FACUNDES
Secretário de Estado da Saúde - Interino

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração das Cláusulas Sexta e Sétima, referente ao Contrato n.º 021/99, celebrado com a Empresa ISAURA H.P. SANTOS.

Justifica-se a alteração supra em razão da necessidade de crescer o valor de sua dotação referente aos meses de outubro a dezembro/2000 e prorrogar sua vigência até 31 de dezembro de 2000, a fim de dar prosseguimento na execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto no art.65, I c/c art.57, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 24 de julho de 2000.

Angela Cavalcante
Maria Angela de A. Cavalcante
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Avisamos aos interessados que a Concorrência n.º 007 que seria realizada em 31/07/2000, fica adiada para o dia 10/08/2000, no mesmo local e horário.

Macapá - Ap, 27 de julho de 2000.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitação, avisa aos interessados que realizará Tomada de Preços conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2000 – CPL/SESA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 14 de agosto de 2000 às 09:00 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala da CPL/SESA, no horário de 07:30 às 12:00 horas, mediante apresentação do DAR, devidamente autenticado, onde deve constar o depósito na conta do Estado no valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES
Presidente da CPL/SESA

Órgãos Autônomos

Detrap

PORTARIA N.º 343/00-DETRAP/AP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto N.º 0068, de 16/01/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MÁRIO FERNANDES SILVA DOS SANTOS, Gerente do Projeto Captação de Recursos Externos, Código CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a Cidade de Manaus/AM, com o objetivo de tratar assuntos de interesse do DETRAP junto à SUFRAMA, no período de 26 a 27/07/00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES
DETAP/AP, 25 de Julho de 2000.ENGº RUY GUILHERME SMITH NEVES
- DIRETOR GERAL DO DETAP -**Desporto e Lazer**

PORTARIA Nº 028/GAB-DDL-AP

O Diretor do Departamento Estadual do Desporto e do Lazer, no uso de suas atribuições legais pelo artigo 24, Inciso VIII, do Decreto Estadual nº 224, de 05 de fevereiro de 1998 e/à Lei nº 338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Memº nº 110/2000-GAB/DDL-AP.

RESOLVE:

Designar o servidor FABIOLA PIMENTEL LACERDA, Código CDI - 2 para exercer acumulativamente em substituição, o cargo de Chefe da Assessoria de Comunicação do GAB/DDL/AP, durante o impedimento do titular que estará entrando em gozo de férias no período de 26/06 a 25/07 de 2000.

Macapá, em 27 de julho de 2000

AROLDO MARIO NINA DA COSTA
DIRETOR

PORTARIA Nº 029/GAB-DDL-AP

O Diretor do Departamento Estadual do Desporto e do Lazer, no uso de suas atribuições legais pelo artigo 24, Inciso VIII, do Decreto Estadual nº 224, de 05 de fevereiro de 1998 e/à Lei nº 338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Memº nº 114/2000-DIAA/DDL/AP.

RESOLVE:

Designar o servidor SILVANGELA DA COSTA LOBATO, Código CDI-2 para exercer acumulativamente em substituição, o cargo de Chefe da DIAA/DDL/AP, durante o impedimento do titular que estará entrando em gozo de férias no período de 03/07 a 01 de 08 de 2000.

Macapá, em 27 de julho de 2000

AROLDO MARIO NINA DA COSTA
DIRETOR

PORTARIA Nº 054/2000-GAB/DDL-AP.

O Diretor do Departamento Estadual do Desporto e do Lazer, no uso de suas atribuições legais pelo artigo 24, Inciso VIII, do Decreto Estadual nº 224, de 05 de fevereiro de 1998 e/à Lei nº 338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Memº nº 193/00-DIAPEAL/DDL, de 19/07/00.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, FRANCISCA CORTES MENDES, Secretária Executiva, CDI-2, ANGELA MARIA AVELAR DENIUR MONTEIRO, Chefe da UCC/DDL, CDS-2 e MANOEL FERREIRA DE JESUS, Chefe da SPES/DIAA/DDL, CDI-3, até o Município de PORTO GRANDE no período de 27 a 30.07.00, com o objetivo de realizarem atividades desportivas durante o Porto Verão naquela localidade.

Macapá-AP, 19 de julho de 2000.

AROLDO MARIO NINA DA COSTA
Diretor DO DDL-AP

PORTARIA Nº 058/2000-GAB/DDL-AP.

O Diretor do Departamento Estadual do Desporto e do Lazer, no uso de suas atribuições legais pelo artigo 24, Inciso VIII, do Decreto Estadual nº 224, de 05 de

fevereiro de 1998 e/à Lei nº 338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício Circ. nº 039/2000-DETUR de 27.06.00.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, AROLD MARIO NINA DA COSTA, Diretor do DDL, CDS-4, FABIOLA PIMENTEL LACERDA, Ass. De Comunicação, CDS-2, SILVANGELA DA COSTA LOBATO, Chefe da DIAA, CDS-2, OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA, Presidenta da CPL, CDS-2 e PAULO SÉRGIO MENDES PACHECO, Chefe do NSP, CDS-2, até o Município de AMAPÁ no período de 28 a 31.07.00, com o objetivo de realizarem atividades desportivas durante o Amapá Verão naquela localidade.

Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

AROLDO MARIO NINA DA COSTA
Diretor DO DDL-AP

PORTARIA Nº 057/2000-GAB/DDL-AP.

O Diretor do Departamento Estadual do Desporto e do Lazer, no uso de suas atribuições legais pelo artigo 24, Inciso VIII, do Decreto Estadual nº 224, de 05 de fevereiro de 1998 e/à Lei nº 338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício Circ. nº 039/2000-DETUR de 27.06.00.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, AROLD MARIO NINA DA COSTA, Diretor do DDL, CDS-4, FABIOLA PIMENTEL LACERDA, Ass. De Comunicação, CDS-2, SILVANGELA DA COSTA LOBATO, Chefe da DIAA, CDS-2, OTAVIO OLIVEIRA DA SILVA, Presidenta da CPL, CDS-2 e PAULO SÉRGIO MENDES PACHECO, Chefe do NSP, CDS-2, até o Município de AMAPÁ no período de 21 a 23.07.00, com o objetivo de realizarem atividades desportivas durante o Amapá Verão naquela localidade.

Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

AROLDO MARIO NINA DA COSTA
Diretor DO DDL-AP

PORTARIA Nº 056/2000-GAB/DDL-AP.

O Diretor do Departamento Estadual do Desporto e do Lazer, no uso de suas atribuições legais pelo artigo 24, Inciso VIII, do Decreto Estadual nº 224, de 05 de fevereiro de 1998 e/à Lei nº 338, de 16 de abril de 1997, e tendo em vista o contido no Ofício Circ. nº 039/2000-DETUR de 27.06.00.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores, EZEQUIAS GOMES MARTINS, Chefe da DIAPEAL, CDS-2, MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA, Chefe do GAB/DDL em exerc., CDS-2, DALVACY CARDOSO BRASÃO, Secretária Admin. Da CPL, CDI-1, DOMINGOS DE CASTRO AMORIM, Responsável pelas Ativ. Dos Cx. Escolares, CDI-3 e ARISTEU LEMOS BARBOSA, Agente Administrativo, até o Município de AMAPÁ no período de 13 a 16.07.00, com o objetivo de realizarem as atividades desportivas durante a realização do Amapá Verão e Festival das Gurjuba naquela localidade.

Macapá-AP, 29 de junho de 2000.

AROLDO MARIO NINA DA COSTA
Diretor DO DDL-AP**Serviço Social Autônomo****Amprev**

JUSTIFICATIVA Nº 001/99 - PROJUR/AMPREV

Ratificação na forma da Lei
Macapá, 19/07/99JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 001895/98

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO CONTRATO PELA AMAPÁ
PREVIDÊNCIA - AMPREV, E PRORROGAÇÃO DE PRASO
ADJUDICADO: MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDAFUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e/à art. 57, § 1º, I da Lei
nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, e Lei Estadual
nº 0448, de 07.07.99

Senhor Diretor-Presidente:

Submeto à elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa, objetivando a alteração da Cláusula Primeira e Oitava do Contrato nº 050/98, celebrado entre o extinto INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IPEAP com a MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Justifica-se a alteração da Cláusula Primeira do instrumento supra em razão da promulgação da Lei Estadual nº 0448, de 07.07.99, que extinguiu o Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, ao mesmo tempo em que criou a Amapá Previdência - AMPREV, cuja entidade passou a gerir o Sistema de Previdência do Estado do Amapá, cabendo-lhe a transferência de todo o ativo do IPEAP em todas as suas formas e a quaisquer títulos, assumindo ainda o passivo da autarquia extinta, nos limites do ativo que lhe foi transferido, motivo pelo qual deve manter-se o Contrato, fazendo constar-se como Contratante a nova entidade criada por força de Lei.

Quanto à modificação da Cláusula Oitava do respectivo Contrato, justifica-se em virtude de haver necessidade de prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias, pois o prêmio que seria utilizado para a prestação dos serviços de assistência à saúde que o extinto IPEAP oferecia a seus segurados, denominado de Centro de Atendimento ao Servidor Estadual, estará sendo locado para a Secretária de Estado da Saúde - SESA, que destinará o mesmo ao funcionamento do Centro de Referência de Doenças Tropicais, precisando, portanto, realizar-se algumas adequações em determinados ambientes do prédio, adaptando-o tecnicamente ao objetivo a que se destina, com amparo legal nas disposições da Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, I, "a" e/à art. 57, § 1º, I.

Isso posto, em atenção ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 14 de julho de 1999.

GEANE FERREIRA CAMARÃO
Procuradora Jurídica
OAB/AP 455EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
050/98 - PROCESSO Nº 001895/98- IPEAP

1 - PARTES: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV E A EMPRESA MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
2 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal nos artigos 25, § 1º, 37, "caput" e inciso XXI da Constituição Federal de 1998, nos artigos 12, § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Federal nº 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.646/98, assim como na Lei Estadual nº 0448, de 07.07.1999, artigos 3º, 74, "caput", e § 1º, que criou a AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, ao mesmo tempo em que extinguiu o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis, ficando expressamente consignado neste ato que a AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV, devidamente identificada no preâmbulo do presente Termo Aditivo, passará a ser a entidade CONTRATANTE.

1 - CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de conclusão da obra prorrogado para mais 90 (noventa dias).

4 - DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 1999.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 002/99 - PROJUR/AMPREV

Ratificação na forma da Lei
Macapá, 19/07/99JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 001895/98

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRASO
ADJUDICADO: MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDAFUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a", e/à art. 57, § 1º, I da Lei
nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Senhor Diretor-Presidente:

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria, a presente justificativa objetivando a alteração da Cláusula Oitava, referente ao Contrato nº 050/98, celebrado com a Método Engenharia e Comércio Ltda.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias, com a finalidade de assegurar a continuidade na execução do seu objeto, haja vista as devidas adequações ao projeto inicial, em atendimento aos preceitos da Lei nº 8.666/93, referidas no artigo 65, I, "a" e/à artigo 57, § 1º, I.

Diante do exposto, em observância ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 14 de outubro de 1999.

GEANE FERREIRA CAMARÃO
Procuradora Jurídica
OAB/AP 455

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 050/98 - PROCESSO Nº 001895/98 - IPEAP

PARTES: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV E A
EMPRESA MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, e na melhor
forma de direito, os responsáveis ao final assinados, todos
identificados no Contrato de origem, conforme Justificativa nº
002/99-PROJUR/AMPREV, resolvem de comum acordo alterar a
CLÁUSULA OITAVA do mencionado instrumento, que passa a
vigotar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não
referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que
neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins
de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato
terá o prazo de conclusão da obra prorrogado para mais 90
(noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: Macapá, 14 de outubro de 1999.

JOSE ROBERTO GALVÃO
Diretor-Presidente da AMPREV

(CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E
NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA
CENTAVOS)

2- UNIVERSO HOSPITALAR
Valor Global : R\$ 15.215,35-(QUINZE
MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E
TRINTA E CINCO CENTAVOS)

3- M. D. FERREIRA COM. REP. E
SERVIÇOS
Valor Global : R\$ 11.684,03-(ONZE
MIL, SEISSENTOS E OITENTA E
QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)

HOMOLOGO

Em : 27 / 07 / 2000

ELZA LOPES DA SILVA
Diretora-Presidente - LACEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2000-CPL/LACEN-AP
PROCESSO N. 17.000.044/200

ADJUDICAÇÃO

O Laboratório Central de saúde
Pública do Amapá-LACEN-AP, através da
Comissão Permanente de Licitação-CPL/LACEN-
AP, torna público para fins de últimação e
conhecimento dos interessados, resultado do
julgamento, classificação e ADJUDICAÇÃO,
referente da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2000-
CPL-LACEN/AP, com objeto de selecionar
empresas especializadas no fornecimento de
material de laboratório, para o Laboratório
Central de Saúde Pública do Amapá-LACEN/AP:

FIRMAS VENCEDORAS :

ITENS : 06, 08, 15, 23, 27, 28, 33, 35, 36, 38, 39,
40, 42, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 67, 72, 73,
74, 75, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101,
102, 104, 105, 106, 107, 108, 116, 118, 122, 123,
131, 134, 135, 136 e 138.

Firma : BELMAR COMERCIAL LTDA.
Valor Global : R\$ 59.199,60-(CINQUENTA E NOVE
MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E
SESENTA CENTAVOS)

ITENS : 02, 03, 04, 05, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21,
43, 44, 45, 47, 49, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 103,
110, 111, 112, 117, 121, 127 e 137.
Firma: UNIVERSO HOSPITALAR
Valor Global : R\$ 15.215,35-(QUINZE MIL,
DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO
CENTAVOS)

ITENS : 07, 14, 26, 37, 41, 57, 58, 59, 60, 84, 88,
89, 90, 91, 115, 120, 146 e 147.
Firma : M. D. FERREIRA COM. REP. E SERVIÇOS
Valor Global : R\$ 11.684,03-(ONZE MIL,
SEISSENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS
CENTAVOS)

Em : 27 / 07 / 2000

ELZA LOPES DA SILVA
Diretora-Presidente - LACEN/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 17.000.044/2000-LACEN
MODALIDADE : TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2000-CPL/LACEN-AP
OBJETO : Selecionar empresas
especializadas no fornecimento de
material de laboratório, para o LACEN-
AP.

FIRMAS PARTICIPANTES :

- S. M. F DE OLIVEIRA. (INABILITADA)
- BELMAR COMERCIAL LTDA.
- UNIVERSO HOSPITALAR LTDA.
- M. D. FERREIRA COMERCIO REP. E SERVIÇOS

FIRMAS VENCEDORAS :

ITENS : 06, 08, 15, 23, 27, 28, 33, 35, 36, 38, 39,
40, 42, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 67, 72, 73,
74, 75, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101,
102, 104, 105, 106, 107, 108, 116, 118, 122, 123,
131, 134, 135, 136 e 138.

Firma : BELMAR COMERCIAL LTDA.
Valor Global : R\$ 59.199,60-(CINQUENTA E NOVE
MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E
SESENTA CENTAVOS)

ITENS : 02, 03, 04, 05, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21,
43, 44, 45, 47, 49, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 103,
110, 111, 112, 117, 121, 127 e 137.

Firma: UNIVERSO HOSPITALAR
Valor Global : R\$ 15.215,35-(QUINZE MIL,
DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E CINCO
CENTAVOS)

ITENS : 07, 14, 26, 37, 41, 57, 58, 59, 60, 84, 88,
89, 90, 91, 115, 120, 146 e 147.
Firma : M. D. FERREIRA COM. REP. E SERVIÇOS
Valor Global : R\$ 11.684,03-(ONZE MIL,
SEISSENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS
CENTAVOS)

Macapá(AP), 27 de Julho de 2000

Edvaldo Alves Teixeira
Presidente da CPL/LACEN
Substituto
Portaria Nº 082/2000

Hemoap

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM O TÍTULO
INCORRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO

Homologo
Em 24/07/00

Jaci Iena Amann
Diretor-Presidente

REFERÊNCIA: Tomada de Preços Nº 008/2000-CPL/HEMOAP
OBJETO: Aquisição de Kits para o Laboratório de Sorologia
PROCESSO N.º: 18.000.1542/000.

PARTICIPANTES:
M.D. FERREIRA COM. REP. SERV.
MÁRIO S. M. OLIVEIRA COM. REP.

HABILITADA
HABILITADA

PROCESSO LICITATÓRIO:

O procedimento licitatório em epígrafe foi realizado no dia 06/07/2000,
às 15:00 h, no Auditório do Hemoap, com a participação das empresas
acima citadas. Após proceder a abertura dos envelopes de documentos
de habilitação e analisar os mesmos, a Comissão verificou que ambas as
licitantes preenchiam as condições editalícias de habilitação,
franqueando a palavra aos mesmos o representante da Empresa
M.D. FERREIRA manifestou interesse em impetrar recurso contra a
decisão da Comissão, a qual suspendeu a sessão para que corresse o
prazo legal. Em 10/07, a empresa recorrente protocolou petição
solicitando reconsideração da decisão manifestada na abertura do
certame. Em 14/07 a Comissão deu prosseguimento aos trabalhos,
aberto os envelopes propostos, com a classificação das Empresas
habilitadas, tendo o seguinte resultado:

FIRMA 01: MARIO S. M. OLIVEIRA COM. E
REPRESENTAÇÃO
Itens: 01, 03, 05 e 07
Valor total: R\$ 93.985,92 (Noventa e três mil, novecentos e oitenta
e cinco reais e noventa e dois centavos)

FIRMA 03: M.D. FERREIRA COM. REP. E SERVIÇO
Itens: 02, 04, 06 e 08
Valor total: R\$ 76.378,48 (Setenta e seis mil, trezentos e setenta e
oito reais e quarenta e oito centavos)

PARECER:

Isto posto, a comissão Permanente de Licitação, em seus poderes, é de
parecer que a aquisição do material, objeto desta Licitação, seja
adquirido junto as Empresas acima.

Macapá, 24 de julho 2000.

Sunny Semblano Lima
Presidente CPL/HEMOAP

Paulo Cesar L. da Silva
Membro

Valério Gomes R. Ribeiro
Membro

IEPA

ERRATA

Os Extratos dos Contratos de nºs 043 e 044/00, ambos publicados no
Diário Oficial do Estado, em 19.07.00, nº 2342, p. 08, tornam-se sem
efeito suas publicações a partir desta data.

Macapá - AP, 25 de julho de 2000

Lucia Terza Ribeiro do Rosário
Chefe de Unidade de Contratos e Convênios/IEPA

Autarquias Estaduais

Lacen

ASSESSORIA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA Nº 124/2000.

Retifico na forma da lei.
Macapá, 26 / 07 / 2000

ELZA LOPES DA SILVA
Diretora-Presidente/LACEN.

Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93,
com alterações introduzidas pela lei 9.648/98
Processo: 17.000.168/2000
Adjudicado: M.C.N. DE LIMA ARAÚJO -EPP.
OBJETIVO : Aquisição de Material de Consumo para a
divisão NUPLAN/UCC/INFORMÁTICA.
MOTIVO : Após pesquisa entre fornecedores locais
optou-se pela melhor proposta e preço, salientando que
o prazo de entrega desta é imediata em relação aos
demais fornecedores.
VALOR : R\$ 447,00(Quatrocentos e quarenta e sete
reais)

Senhora Diretora - Presidente,

Submeto a elevada consideração de
V. Senhoris a presente justificativa amparada
legalmente sob a égide do art. 24, inciso II, da lei nº
8.666/93, e suas alterações, objetivando a contratação
da empresa M.C.N. DE LIMA ARAÚJO - EPP, para o
fornecimento do material de consumo "Flat cable para
instalação de gravador e regravador, e CD regravável
650 MB rewritable", para a divisão
NUPLAN/UCC/INFORMÁTICA, desta Autarquia.

Assim posto, em cumprimento ao art.
26 da Lei Federal nº 8.666/93, rogo a V. Senhoris se
digne ratificar a presente justificativa e determine sua
publicação no Diário Oficial do Estado para que se
produza seus efeitos legais.

Atendosamente,

Macapá, 26 de Julho de 2000.

MAURO XAVIER DE BARROS
Assessor Jurídico - LACEN.
O.A.B. - 213-A/AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2000-CPL/LACEN-AP

PROCESSO N. 17.000.044/2000-LACEN

FIRMAS PARTICIPANTES E VENCEDORAS

1- BELMAR COMERCIAL LTDA.
Valor Global : R\$ 59.199,60-

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 010/00-CPL/IEPA
DIA DA REALIZAÇÃO: 04.07.00 às 15:30 horas
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para o IEPA.

PARTICIPANTE VENCEDORA

FIRMA VENCEDORA: Gomes & Amaral Com. Rep. Ltda.
Itens: 01 e 02.
VALOR: R\$ 12.698,00 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais).

Macapá-AP, 26 de julho de 2000.

Armando Costa
 Presidente CPL/IEPA

Sociedades de Economia Mista**CEA****EXTRATO DO 3º Termo Aditivo AO CONTRATO DE N.º 010/99 ASJUR - CEA**

PARTES: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma MÉTODO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO - O preço global para consecução do presente Contrato é de 1.027.081,55 (Um milhão, vinte e sete mil, oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e mais R\$ 204.806,87 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos) que será liberado conforme consta no instrumento principal.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: Este Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05-07-2000.

Macapá-AP, 03 de Julho de 2000

JOEL BANHA PISCANÇO
 PRESIDENTE - CEA

EXTRATO DO 1º Termo Aditivo AO CONTRATO DE N.º 013/00 ASJUR - CEA

PARTES: Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA e a firma JCA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO - O preço global para consecução do objeto deste Contrato foi reajustado, em 8% (oito por cento), por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2000/2001, passando de R\$ 144.478,80 (Cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 156.037,71 (Cento e cinquenta e seis mil, trinta e sete reais e setenta centavos), que será liberado mensalmente a importância de R\$ 13.003,09 (Treze mil, três reais e nove centavos), conforme Cláusula Décima do presente CONTRATO.

Macapá-AP, 26 de Julho de 2000

JOEL BANHA PISCANÇO
 PRESIDENTE - CEA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/00-ASJUR/CEA.

Partes: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, e a firma CCS - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, arts. 22, II e § 2º e 23, II, "b)" e art. 37, XXI, § 1º da C.F.

Objetivo: Recuperação da estrutura metálica, ampliação e recolhimento em telha de alumínio do galpão na área da AERC..

Valor global: R\$ 33. 813,18 (Trinta e três mil, oitocentos e treze reais e dezoito centavos) que será liberado conforme emissão de ADS.

Dotação: Empenho n.º 40021 - 08/02/00.

Prazo e Modificação: O presente Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da

autorização de serviços - ADS é seu prazo final após 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, na forma do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Macapá(AP), 14 de Julho de 2000.

JOEL BANHA PISCANÇO
 Presidente/CEA

Caesa**NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - NLC/CAESA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/00 REFERENTE AO CONTRATO N.º 025/99****01- INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002/00 - REFERENTE AO CONTRATO N.º 025/99

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:**a) CONTRATANTE**

CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ

b) CONTRATADA

H & R INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido o valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), ao contrato n.º 025/99.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Prorroga o prazo, por mais um período de 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. São mantidas e ratificadas, por força deste ato, todas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelas disposições constantes deste aditivo.

03 - DATA DA ASSINATURA:

20 de Março de 2000.

JOSE ARTUR FERREIRA BARROS
 Presidente - NLC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Federal**

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ - 2ª VARA

**EDITAL DE PRAÇA
 (Lei n.º 5.741/71)**

O MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Seção Judiciária do Amapá, torna público que será realizada praça pública no dia 22.08.2000, às 09 horas, relativa aos bens abaixo discriminados, penhorados nos processos em que é Exequente a Caixa Econômica Federal:

01. 01 (um) lote n.º 09, quadra 05, setor 09, integrante do Conjunto Residencial denominado "Jardim das Oliveiras", localizado nesta cidade, de forma retangular, medindo 11,00m de frente e 25,00m de fundos, edificado com uma casa residencial tipo (R.02/3848), n.º 09, localizada de frente para a Rua "1", possuindo as seguintes áreas: área do terreno: 275,00m²; área construída 52,24m²; área de uso comum: 238,24m², registrado no Cartório de Imóveis "Eloy Nunes", sob o n.º 6682, fl. 177, livro 2-AL, com Saldo Devedor de R\$ 61.617,56 (sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo n.º 98.00655-9, que a CEF move contra ELOISA CARDOSO CORREA e PAULO SÉRGIO DE ABRU

MENDES.

02. 01 (um) lote n.º 18, quadra X, integrante do "Conjunto Habitacional Cabralzinho", sito às margens da Rodovia Duque de Caxias, nesta cidade, medindo 12,00m de frente por 25,00m de fundos, limitando-se pela frente com a Alameda Mazagão, pelo lado direito com o lote 19 da quadra X, pelo lado esquerdo com o lote 17, quadra X e pelos fundos com o lote 08, quadra X, registrado no Cartório de Imóveis "ELOY NUNES", sob o n.º 3018, fl. 74, livro 2L, com Saldo Devedor de R\$ 34.749,32 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo n.º 97.001881-1, que a CEF move contra FRANCISCO ASSIS BORGES GUERREIRO e SONIA RAIMUNDA GUERREIRO.

03. 01 (um) lote n.º 16, quadra 05, Setor 09, integrante do Conjunto Residencial "Jardim das Oliveiras", localizado nesta cidade, medindo 11,00m de frente por 25,00m de fundos, edificado com uma casa residencial tipo (R.02/3848), n.º 16, localizada de frente para a Rua "2", possuindo as seguintes áreas: área do terreno: 275,00m²; área construída 52,24m²; área de uso comum: 238,24m²; registrado no Cartório de Imóveis "ELOY NUNES", sob o n.º 5705, fl. 08, livro 2-AD, com Saldo Devedor de R\$ 81.404,26 (oitenta e um mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e seis centavos), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo n.º 98.00909-3, que a CEF move contra MARIA ROSETE FERREIRA DO AMARAL e VALDEMIR DE AGUIAR DO AMARAL.

04. 01 (um) lote n.º 01, Quadra 03, setor 09, integrante do Conjunto Residencial denominado "Jardim das Oliveiras", localizado nesta cidade, medindo 10,00m de frente por 25,00m pelo lado direito, 26,24m pelo lado esquerdo e 18,00m de fundos, edificado com uma casa residencial do tipo (R.02/3848) n.º 01, localizado de frente para a Rua "2", possuindo as seguintes áreas: área do terreno: 350,00m²; área construída: 52,24m²; área de uso comum: 238,24m²; registrado no Cartório de Imóveis "ELOY NUNES", sob o n.º 6992, fl. 119, livro 2-AL, com Saldo Devedor de R\$ 78.433,74 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo n.º 98.001022-0, que a CEF move contra CLAUDIA INES DE SOUZA MENDONÇA e ORLANDILSON LEITE MENDONÇA.

05. 01 (um) lote urbano n.º 10, quadra 08, Setor 09, integrante do Conjunto Residencial "Jardim das Oliveiras", localizado nesta cidade, medindo 11,00m de frente, 46,00m pelo lado direito, 48,00m pelo lado esquerdo, e 11m pelos fundos, perfazendo um total de 517,00m², edificado com uma casa residencial tipo (R.02/3848), n.º 10, localizada de frente para a Rua "A", possuindo as seguintes áreas: área do terreno: 517,00m²; área construída 52,24m²; área de uso comum: 238,24m² e fração ideal do terreno: 0,0072. Registrado no Cartório de Imóveis "ELOY NUNES", sob o n.º 11765, fl. 192, livro 2-BL, com Saldo Devedor de R\$ 109.839,44 (cento e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo n.º 98.00502-0, que a CEF move contra SERGIO AUGUSTO BRAZ DE BRITO e ZORAIDE DE FÁTIMA NOGUEIRA DE BRITO.

06. 01 (um) lote n.º 14, quadra 05, Setor 09, integrante do Conjunto Residencial "Jardim das Oliveiras", localizado nesta cidade, medindo 11,00m de frente, 25,00m de fundos, edificado com uma casa residencial tipo (R.02/3848), n.º 14, localizada de frente para a Rua "2", possuindo as seguintes áreas: área do terreno: 275,00m²; área construída 52,24m²; área de uso comum: 238,24m². Registrado no Cartório de Imóveis "ELOY NUNES", sob o n.º 7063, fl. 200, livro 2-AL, com Saldo Devedor de R\$ 91.848,21 (noventa e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo n.º 98.001128-7, que a CEF move contra ALBANITA FERREIRA ANDRADE e ROMEU DA COSTA ANDRADE.

07. 01 (um) lote urbano n.º 09, quadra 47, integrante do loteamento denominado "Conjunto Fazendinha Alville", situado em Fazendinha, nesta cidade, medindo 12,00m de frente por 25,00m de fundos, de forma retangular, com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a Rua 15, pelo lado direito com o lote n.º 07, pelo lado esquerdo com o lote n.º 11 e pelos fundos com o lote n.º 10. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis "ELOY NUNES" sob o n.º 11857, fl. 115, livro 2-BM, com Saldo Devedor de R\$ 24.497,41 (vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo n.º 99.00762-7, que a CEF move contra ALANA DE JESUS FERREIRA.

08. 01 (um) lote urbano n.º 11, quadra D-A, (antigo lote 04), integrante do Desmembramento "Parque Irmãos Platon", situado nesta cidade, de forma regular, medindo 10,00m de frente por 30,00m de fundos (300,00m²), limitando-se pela frente com a Avenida B, pelo lado direito com a 5ª Travessa, pelo lado esquerdo com o lote n.º 10, e pelos fundos com o lote n.º 05. Matriculado do Cartório de Imóveis "ELOY

NUNES", sob o nº 8079, fl. 64, Livro 2-AR, com Saldo Devedor de R\$ 3.601,01 (três mil, seiscentos e um reais e um centavo), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo nº 99.00101-8, que a CEF move contra JARBAS FURTADO DOS SANTOS.

09. 01 (um) lote urbano nº 13, quadra 06, integrante do loteamento denominado "Conjunto Residencial Jardim das Oliveiras", localizado nesta cidade, medindo 11,00m de frente por 25,00m de fundos, edificado com uma casa residencial tipo (R.02/3848) nº 13, localizada de frente para a Rua "2", possuindo as seguintes áreas: área do terreno: 275,00m²; área construída: 52,24m²; área de uso comum: 238,38m². Registrado no Cartório de Registro de Imóveis "ELOY NUNES" sob o nº 5792, fl. 179, livro 2-AD, com Saldo Devedor de R\$ 96.519,97 (noventa e seis mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo nº 98.873-9, que a CEF move contra MANOEL JOSÉ BITTENCOURT RIBEIRO e MARIA DE FÁTIMA MOTA DIAS.

10. 01 (um) lote urbano nº 07, quadra 05, integrante do loteamento denominado "Conjunto Residencial Jardim das Oliveiras", localizado nesta cidade, medindo 11,00m de frente por 25,00m de fundos, edificado com uma casa residencial tipo (R.02/3848) nº 07, localizada de frente para a Rua "1", possuindo as seguintes áreas: área do terreno: 275,00m²; área construída: 52,24m²; área de uso comum: 238,38m². Registrado no Cartório de Registro de Imóveis "ELOY NUNES" sob o nº 11936, fl. 09, livro 2-BN, com Saldo Devedor de R\$ 111.782,47 (cento e onze mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo nº 98.674-0, que a CEF move contra AMIRALDO DA SILVA LAMARÃO e NADIR FERREIRA LAMARÃO.

11. 01 (um) lote urbano nº 03, quadra 01, setor 09, integrante do condomínio horizontal denominado Conjunto Residencial "SAN MARINO", localizado na Rodovia Juscelino Kubitschek, nesta cidade, medindo 468,75m², edificado com uma casa residencial tipo (R. 03/3408) nº 03, localizada de frente para a Rua "D", possuindo as seguintes áreas: área total do terreno: 468,75m²; área construída: 125,45m²; área livre do terreno: 245,05m²; e área ideal de pontos comuns de 425,693m². Registrado no Cartório de Registro de Imóveis "ELOY NUNES" sob o nº 6988, fl. 115, livro 2-AL, com Saldo Devedor de R\$ 115.497,83 (cento e quinze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), penhorado nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo nº 98.624-0, que a CEF move contra JOSE DONATO DE ARAUJO e ZULIA DE LOURDES DONATO DE ARAUJO.

NOTAS:

1. Não será admitido lance inferior ao valor do saldo devedor indicado acima.

2. O bem será arrematado pela maior oferta.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão à leiloeira pública, em depósito à disposição deste Juízo.

4. Ficam, através deste edital, intimados da realização da praça os Executados:

ALBANY FERREIRA ANDRADE
ROMEU DA COSTA ANDRADE
CLAUDIA INES DE SOUZA MENDONÇA
ORLANDILSON LETTE MENDONÇA
FRANCISCO ASSIS BORGES GUERREIRO
SONIA RAIMUNDA GUERREIRO
ELOISA CARDOSO CORREA
PAULO SERGIO DE ABREU MENDES
MANOEL JOSÉ BITTENCOURT RIBEIRO
MARIA DE FÁTIMA MOTA DIAS
SÉRGIO AUGUSTO BRAZ DE BRITO
ZORAIDE DE FÁTIMA NOGUEIRA DE BRITO
AMIRALDO DA SILVA LAMARÃO
NADIR FERREIRA LAMARÃO
JOSE DONATO DE ARAUJO
ZULIA DE LOURDES DONATO DE ARAUJO

5. A praça será realizada no auditório do Fórum Pontes de Miranda, localizado na Av. FAB, 1374, Centro, Macapá-AP - Fone: 214-1511.

Macapá-AP, 26/07/2000.

JOÃO BOSCO COSTA SOARES DA SILVA
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
Secretaria da Segunda Vara

Juiz Federal : JOÃO BOSCO C SOARES DA SILVA
Dir. de Secretaria : AUGUSTO ADAUTO C GUEDES

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO DE 2000

AUTOS COM DESPACHOS

Processo Comum : 92.1122-5
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Procurador : Manoel Martins do Nascimento
Réu : PEDRO PAULO COIMBRA CAMPOS E OUTROS

Advogado : AP013 Jorge Wagner Costa Gomes
DESPACHO : 1. Cientifique-se as partes do v. acórdão de fl. 575. 2. Após, feitas as comunicações de estilo, encaminhe-se os autos ao arquivo judicial.

Ação Ordinária : 95.221-3
Autor : CARLOS ALBERTO DE CASTRO AMORIM E OUTROS

Advogado : AP16A- Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : CEF
Advogado : AP325A- Itamar Carlos Barcellos

DESPACHO : Mantenho, por seus próprios fundamentos, a decisão (f.271) agravada. 2. Intime-se pessoalmente o advogado dos autores para que se manifeste sobre o despacho de f. 267. Transcorridos 30 dias, se inerte, remetam-se ao arquivo judicial.

M. de Segurança : 96.1441-8
Impetrante : ESTELLITA DE CASTRO MAIA
Advogado : AP131 Reginaldo de Castro Maia
Impetrado : SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl.98. 2. Cite-se a União Federal para responder. 3. Prazo de 10 dias.

Ação Ordinária : 97.0001-0
Autor : ASSOC. DOS APOSENT. E PENSIONISTAS DO EST. DO AMAPÁ.

Advogado : AP16A- Antônio Cabral de Castro e outro
Ré : UNIÃO FEDERAL

Procurador : Jupiara Araújo Ribeiro Júnior
DESPACHO : Defiro o pedido da União Federal à f. 249, no prazo de 20 dias.

Ação Ordinária : 97.865-9
Autor : ANTONIO LINCOLN ANDRADE NOGUEIRA E OUTROS.

Advogado : AP131- Reginaldo de Castro Maia
Ré : UNIÃO FEDERAL

Procurador : José Ailton de Aguiar Portela
DESPACHO : 1. Sobre o pedido retro, manifeste-se a União. 2. Prazo de 5 dias.

Ação Ordinária : 98.0019-7
Autor : WALDIR FRADE DE OLIVEIRA E OUTROS.

Advogado : AP270-Alba Lúcia Colares Caldas e outros

Ré : UNIÃO FEDERAL
Procurador : José Ailton de Aguiar Portela
DESPACHO : Manifeste-se a União sobre a petição de fl. 212, no prazo de 10 dias.

Processo Comum : 99.987-6
Autor : MPF
Procurador : José Maurício Gonçalves
Réu : GERALDO MAGELA MOURÃO LANDIM E OUTROS

Advogado : PA4250-Jânio Siqueira
DESPACHO : 1. Defiro a inquirição do rol de defesa apresentado pelos réus Geraldo Magela Moura Landim e Roberto Waldesmand da Silva Pontes. 2. Posto que o domicílio das testemunhas arroladas pela acusação é em Belém/PA, depreque-se a inquirição àquela Seccional. Prazo de 60 dias.

Processo Comum : 2000.0008-3
Autor : MPF
Procurador : Manoel do Socorro Tavares Pastana
Réu : JOÃO LENO NUNES CRUZ
Advogado : AP359-Jorge Luiz Gonçalves da Silva
DESPACHO : 1. Defiro a inquirição do rol de defesa declinado pelo réu na petição de f. 120. 2. Designo o dia trinta de agosto próximo, às dez horas e trinta minutos, para realização da audiência.

Ação Ordinária : 2000.1810-0
Autor : IACY FURTADO GONÇALVES.
Advogado : AP673-Luciano Mendes Alves
Ré : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : Cite-se a União Federal para responder no prazo de 60 dias.

Execução Fiscal : 92.143-2
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Francisco Napoleão Ximenes Neto
Executado : IRMÃOS DIAS LTDA.
DESPACHO : Do exposto no acórdão de fls. 93/95, remetam-se estes autos à Seção Judiciária do Pará (7ª Vara).

Execução Diversa por Título Extra-Judicial : 97.1881-1
Exequente : CEF
Advogado : PA1643-Hermenegildo Antonio Crispino
Executado : FRANCISCO ASSIS BORGES GUERREIRO E OUTRO.

DESPACHO : Manifeste-se o exequente acerca da certidão de fl. 106.

Execução Diversa por Título Extra-Judicial : 98.1022-0
Exequente : CEF
Advogado : PA1643-Hermenegildo Antonio Crispino

Executado : CLAUDIA INES DE SOUZA MENDONÇA E OUTRO.

DESPACHO : Indefiro o pedido de fl. 118, uma vez que os executados encontram-se devidamente citados, conforme edital de fl. 36. Intime-se novamente, a exequente para que se manifeste especificamente acerca das certidões de fls. 76 e 96-v.

Exec. Fiscal/Outras : 99.780-5
Exequente : CEF

Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Executado : TERPLAN CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA E OUTROS.

DESPACHO : 1. A distribuição para incluir no pólo passivo a co-responsável identificada à fls. 04. 2. Manifeste-se a exequente acerca da resposta de ofício de fls. 47/214.

Exec. Fiscal/Outras : 99.784-6
Exequente : CEF

Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

Executado : COMERCIAL GOIÁS LTDA E OUTROS

DESPACHO : Indefiro, por ora, a citação editalícia, antes, expeça-se mandado de citação, penhora e avaliação a co-responsável identificada à fl. 04, no endereço certificado à fl. 27-v, in fine.

Execução Fiscal : 99.1944-0
Exequente : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO PARÁ E AMAPÁ.

Advogado : Adriana Carla Magno Barbosa

Executado : LUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

DESPACHO : Designe a Secretária das praças Leilão do bem Penhorado. Servirá como Leiloeira Pública a Sra. Jaciara Coutinho Diniz. Fixo sua comissão em 3 % (três por cento) para bens imóveis e 5% (cinco por cento) para bens móveis. Expeça-se Edital de Leilão na forma do art. 686, do CPC, c/c o § 1º, art. 22, da Lei 6.830/80. Intimem-se, pessoalmente, por mandado, as Partes e a Leiloeira. À contabilidade para atualização da dívida.

CERTIDÃO : Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. despacho de fl. 17, foram designadas as seguintes datas para realização de hasta pública. 1º Leilão 05 de novembro de 2000 e 2º Leilão 22 de novembro de 2000. Ambos serão realizados às 09 horas no auditório deste fórum.

Execução Diversa por Título Judicial : 99.1975-9

Exequente : ANA HILDA BRITO MELO E OUTRO

Advogado : AP400-Elias Salviano Farias

Executado : CEF

Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho e outros

DESPACHO : Manifeste-se os exequentes acerca da petição a anexos de fl.79/120.

Embargos à Execução : 2000.67-1

Embargante : CEF

Advogado : PA2763-Eliane Maria Ichihara Fonseca e outro

Embargado : ANA HILDA BRITO MELO E OUTRO

Advogado : AP400-Elias Salviano Farias

DESPACHO : Promova os embargos a execução da sucumbência (30 dias), fornecendo o pedido com memória discriminada e atualizada do cálculo, conforme art. 604 do CPC. Nada sendo arguido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Embargos de Terceiro : 2000.627-0

Embargante : ESPÓLIO DE JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Advogado : AP543-Ana Lúcia Ferreira da Paz

Embargado : FAZENDA NACIONAL E OUTROS

Procurador : Francisco Napoleão Ximenes Neto

DESPACHO : Chamo o feito à ordem, a fim de que a embargante regularize sua representação em Juízo uma vez que consta no pólo ativo da execução o espólio de JOSÉ VERÍSSIMO FERREIRA DA PAZ e não Ana Cristina Alves Távres (fl. 10). Prazo: 10 (dez) dias.

Execução Diversa por Título Judicial : 2000.1695-7

Exequente : SÉRGIO ANTONIO FERREIRA E OUTROS

Advogado : AP479-Flaviano Santa Ana Almeida

Executado : CEF

Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho e outro

DESPACHO : Suspensão, por ora, o cumprimento do despacho de fl. 67, a fim de que os exequentes tragam aos autos cópias dos históricos dos depósitos efetuados na conta vinculada do FGTS no período compreendido entre a data da opção até a migração para a CEF, por entender imprescindível a boa condução destes autos. Prazo : 40 (quarenta) dias.

Execução Diversa por Título Judicial : 2000.1692-9

Exequente : MANOEL ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS

Advogado : AP16A-Antonio Cabral de Castro e outro

Executado : CEF

Advogado : AP325A- Itamar Carlos Barcellos

DESPACHO : Suspensão, por ora, o cumprimento do despacho de fl. 238, a fim de que os exequentes tragam aos autos cópias dos históricos dos depósitos efetuados na conta vinculada do FGTS no período compreendido entre a data de opção até a migração para a CEF, por entender imprescindível a boa condução destes autos. Prazo : 40 (quarenta) dias.

Execução Diversa por
Título Judicial : 2000.1701-0
Exequente : RAIMUNDO REIS DOS SANTOS
Advogado : AP479-Flaviano Santa Ana Almeida
Executado : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Suspendo, por ora, o cumprimento do despacho de fl. 57, a fim de que os exequentes tragam aos autos cópias dos históricos dos depósitos efetuados na conta vinculada do FGTS no período compreendido entre a data da opção até a migração para a CEF, por entender imprescindível a boa condução destes autos. Prazo : 40 (quarenta) dias.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária : 2000.286-4
Autor : FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS E OUTROS
Advogado : AP378-Francisco Januário Souza Neto
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.288-0
Autor : JÚLIO CORDEIRO COELHO E OUTROS
Advogado : AP378-Francisco Januário Souza Neto
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.347-0
Autor : MANOEL FELIPE NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.424-0
Autor : JOSÉ IVO ALVES PEREIRA E OUTROS
Advogado : AP378-Francisco Januário Souza Neto
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.454-5
Autor : JOSÉ RIBAMAR PESTANA FILHO E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.471-0
Autor : ELEGOMAR DE OLIVEIRA NETO E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.475-1
Autor : GLAUBER SANTANA DE CAMPOS E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.478-0
Autor : ANICETO VIEIRA E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.488-1
Autor : RAIMUNDO BORGES LOUCHARD E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.492-7
Autor : JACY COSTA DA SILVA E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.496-8
Autor : ANTONIO FÉLIX DE ARAÚJO MONTEIRO E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.512-3
Autor : JOAQUINA DA SILVA COUTINHO E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.515-1
Autor : ABELARDO BRUNO DA NATIVIDADE E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.524-0
Autor : DIANA RODRIGUES DE ANDRADE E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.579-3
Autor : ANTONIO LAZARI E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.585-4
Autor : PAULO AFONSO MAGNO SACRAMENTO E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

Ação Ordinária : 2000.648-6
Autor : ANTONIO TAVARES GOMES E OUTROS
Advogado : AP282-Walber Luiz de Souza Dias
Ré : CEF
Advogado : PA178L-Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHO : 1. Recebo a apelação da CEF nos efeitos suspensivo e devolutivo. 2. Apresentem os autores suas respostas no prazo de quinze dias. 3. Após, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

AUTOS COM DECISÃO

Execução Fiscal : 99.177-7
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hiel Benchaya
Executado : MR GOMES ME E OUTRO

Execução Fiscal : 99.1027-7
Exequente : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procurador : Samuel Hiel Benchaya
Executado : CIMACER SA COMÉRCIO E IND. MATERIAL CERÂMICO E OUTRO.

DECISÃO : Declaro-me absolutamente Incompetente para processar e julgar a presente execução fiscal. Determino a remessa das mesmas à Justiça Estadual, Comarca de Santana.

AUTOS COM SENTENÇA

M. de Segurança : 2000.442-8
Impetrante : WALDIR RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
Advogado : AP365-Gilson Ribamar Monteiro da Silva
Impetrado : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ.

SENTENÇA : Ante o exposto, com fulcro no art. 269, I, do CPC, concedo a segurança para determinar à autoridade coatora que se abstenha de exigir o IRPF sobre o montante indenizatório pago pelo empregador ao impetrante, a título de adesão à indenização transa clonada.

Macapá, 27 de julho de 2000

Augusto Adalberto Cardoso Guedes
Diretor da Secretaria
De ordem do MM. Juiz Federal Substituto

Tribunal de Justiça do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DO DIA 13 DE JULHO DE 2000

PORTARIA N.º 0456/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3913/2000-GAB/PRES. - COLOCAR o servidor EDMUNDO SILVA SANTOS, Contador do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com ônus para esta Corte, nos termos do artigo 112, inciso I, da Lei Estadual n.º 0066/93, no período de 17 de julho a 30 de outubro do corrente ano.

N.º 0457/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 3528/2000-GAB/PRES. - OFICIALIZAR a designação, em caráter excepcional, do servidor JOSÉ RICARDO DAMASCENO COSTA, Atendente Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, para exercer a Função de Confiança de Operador de Terminal de Computador, constante do Anexo I da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC-02, Código FC-200.2, Nível FC-02, do Decreto (N) n.º 0070/91, alterado pela Lei Estadual n.º 0208/95, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93, com efeitos financeiros desde 07 de julho do corrente ano.

N.º 0458/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 4326/2000-GAB/PRES. - OFICIALIZAR a designação da servidora ANA LÚCIA VASCONCELOS CORREA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Vara onde é lotada, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48, parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93.

N.º 0459/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 4328/2000-GAB/PRES. - OFICIALIZAR a designação da servidora JOCENILDA DOS SANTOS DIAS CUNHA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Vara onde é lotada, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48, parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93.

PORTARIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2000

N.º 0461/2000-GAB/PRES. - P.A. N.º 4421/2000-GAB/PRES. - OFICIALIZAR a designação da servidora SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal

Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria da Vara onde é lotada, no período de 02 a 31 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 48, parágrafos, da Lei Estadual n.º 0066, de 03/05/93.

PORTARIAS DO DIA 25 DE JULHO DE 2000

N.º 0462/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR os Doutores KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS, NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA, FÁBIO SANTANA DOS SANTOS, ANA KARINA DE CARVALHO COSTA CARLOS DA SILVA e MÁRIO CEZAR KASKELIS, Juizes de Direito Substitutos da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliarem, no Juizado Especial Cível da Comarca de Macapá, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

N.º 0463/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor MÁRIO CEZAR KASKELIS, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para conduzir os trabalhos do Juizado itinerante Terrestre, no período de 02 a 31 de agosto do corrente ano, funcionando, durante sua itinerância, como Juiz Auxiliar das Varas de Família, Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, da Vara da Infância e da Juventude e das Varas Cíveis e de Fazenda Pública, todas de Macapá, devendo, caso deflagre algum procedimento da competência dessas Varas durante a jornada, providenciar encaminhamento à distribuição, no primeiro dia útil, após o retorno.

N.º 0464/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor REGINALDO GOMES DE ANDRADE, Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, pela 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

N.º 0465/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor SAMUEL RUBEM ZOLDAN UCHOA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder, pela 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, no período de 1º a 13 de agosto do corrente ano e, auxiliar, no Juizado Especial Criminal da referida Comarca, a partir de 14/08/2000.

N.º 0466/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR o Doutor PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar, na Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

N.º 0467/2000-GAB/PRES. - DESIGNAR a Doutora LÍGGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder, pela Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá, no período de 1º de agosto a 28 de outubro do corrente ano.

ERRATA DO DIA 26 DE JULHO DE 2000

PORTARIA N.º 0428/2000-GAB/PRES., publicada no Diário Oficial do Estado N.º 002, do dia 27/01/2000, que designou a servidora MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Secretaria da Câmara Única, para responder, cumulativamente, pelas Secretarias do Tribunal Pleno e da Seção Única desta Corte.

ONDE SE LÊ: "para responder, cumulativamente, pelas Secretarias do Tribunal Pleno e da Seção Única desta Corte".

LEIA-SE: "para responder, cumulativamente, pela Secretaria do Tribunal Pleno e do Conselho da Magistratura desta Corte".

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/99-TJAP

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO N.º 011/99-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: UNISYS BRASIL LTDA.

III - OBJETIVOS:
O presente instrumento tem como objetivos, a prorrogação da vigência do contrato por mais um período e o reajustamento dos valores pactuados, conforme cláusula contratual.

IV - ALTERAÇÕES:
Pelo presente Termo Aditivo, ficam alteradas as Cláusulas Nona (Da Vigência) e a Doze (Da Dotação Orçamentária) do Contrato n.º 011/99-TJAP, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:
Pelo presente aditamento, a vigência do presente Contrato fica adiada por mais 12 (doze) meses, contado de 01 de julho de 2000 a 30 de junho de 2001, podendo ser reavaliada mediante os termos previstos em lei.

- CLÁUSULA DOZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.1. As despesas decorrentes deste Aditamento totalizarão a importância global de R\$ 56.428,44 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), a serem pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.702,37 (quatro mil, setecentos e dois reais e trinta e sete centavos), a serem empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Orçamentos Orçamentários:
12.2. No exercício de 2000, fica empenhada a importância de R\$ 28.214,22 (vinte e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), sob o código 03.101.02.062.0003.2.383 - Manutenção das Atividades Judiciais, Elemento de Despesa 3490.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
12.3. Para o exercício de 2001, será empenhada a importância de R\$ 28.214,22 (vinte e oito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), cujo empenho fica condicionado à publicação da Lei Orçamentária Anual.

V - FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Artigo 57, inciso II e Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Cláusula Nona (Da Vigência) e Quinze (Dos Reajustes); Processo nº 2063/2000-SG.

Macapá-AP., 30 de junho de 2000

Luiz Carlos Gomes dos Santos
Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente do TJAP

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 006/99-TJAP****INSTRUMENTO PRINCIPAL:**
CONVÊNIO Nº 006/99-TJAP.**PARTES DA AÇÃO:**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

ALTERAÇÃO:

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Nona (Da Vigência e Da Rescisão) do CONVÊNIO nº 006/99-TJAP, a qual passa a constar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO:

Pelo presente Termo Aditivo a vigência do CONVÊNIO nº 006/99-TJAP fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de julho de 2000 a 02 de julho de 2001, podendo ser reeditada, nos termos previstos em lei.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Cláusula Nona (Da Vigência e Da Rescisão) do Convênio nº 006/99-TJAP; Processo Administrativo nº 3056/2000-SG.

Macapá-AP., 02 de julho de 2000

Luiz Carlos Gomes dos Santos
Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
- Presidente do TJAP -

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO**INSTRUMENTO PRINCIPAL:**
Termo de Doação nº 002/2000-TJAP**PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:**

DOADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
DONATÁRIA: Universidade Federal do Amapá

OBJETIVO:

O presente instrumento tem por objetivo transferir do patrimônio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, como DOADOR, para o patrimônio da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, como DONATÁRIA, a posse e domínio dos materiais classificados como ociosos pelo TJAP.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998; Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990; Processo Administrativo nº 3557/2000-GP/TJAP.

Macapá-AP., 27 de julho de 2000

Luiz Carlos Gomes dos Santos
Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
- Presidente do TJAP -

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

PORTARIA Nº 047/2000.

O Dr. FÁBIO SANTANA DOS SANTOS,
MM. Juiz de Direito Coordenador em exercício
dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca
de Macapá, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei

RESOLVE:

I - Elaborar escala semestral dos CONCILIA-
DORES designados pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente do
Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que atuarão junto ao
Juizado Especial Central Cível da Comarca de Macapá, localizado na Av.
Raimundo Álvares da Costa, nº 400 - Centro - Macapá-AP.

II - O efetivo exercício da função de CONCILIA-
DOR é considerado serviço público relevante, cabendo o conciliador ob-
servar as vedações e normas previstas nos artigos 6º e 7º da Resolução nº
001/96 do Conselho Superior dos Juizados Especiais.

MÊS DE AGOSTO**SESSÃO DO DIA 01/08/2000**

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ARMINDO OLIVEIRA DE SOUZA
2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PÍCANÇO
2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
5) EDEILSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 07/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ELIAS AMORAS RABELO
2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) ELIEL AMORAS RABELO
2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
3) IVAN JOSÉ DE LIMA
4) INACIO MONTEIRO MACIEL
5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 09/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 09/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 09/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) PAULO GROTT
2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
3) RENATA SILVA AMÉRICO
4) RENATO TAVARES RANGEL
5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 08/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 09/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ARMINDO OLIVEIRA DE SOUZA
2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PÍCANÇO
2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
5) EDEILSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 10/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ELIAS AMORAS RABELO
2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) ELIEL AMORAS RABELO
2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
3) IVAN JOSÉ DE LIMA
4) INACIO MONTEIRO MACIEL
5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 14/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 15/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 16/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) PAULO GROTT
2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
3) RENATA SILVA AMÉRICO
4) RENATO TAVARES RANGEL
5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 17/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 18/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ARMINDO OLIVEIRA DE SOUZA
2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PÍCANÇO
2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
5) EDEILSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 21/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ELIAS AMORAS RABELO
2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) ELIEL AMORAS RABELO
2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
3) IVAN JOSÉ DE LIMA
4) INACIO MONTEIRO MACIEL
5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 22/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 23/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 24/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) PAULO GROTT
2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
3) RENATA SILVA AMÉRICO
4) RENATO TAVARES RANGEL
5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 25/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 28/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ARMINDO OLIVEIRA DE SOUZA
2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PÍCANÇO
2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
5) EDEILSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 29/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) ELIAS AMORAS RABELO
2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) ELIEL AMORAS RABELO
2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
3) IVAN JOSÉ DE LIMA
4) INACIO MONTEIRO MACIEL
5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 30/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas
1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.
1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 31/08/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
- 2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
- 2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
- 3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
- 4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
- 5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
- 6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

MÊS DE SETEMBRO**SESSÃO DO DIA 01/09/2000**

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
- 2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) PAULO GROTT
- 2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
- 3) RENATA SILVA AMÉRICO
- 4) RENATO TAVARES RANGEL
- 5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 04/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
- 2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
- 2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
- 3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
- 4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
- 5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 05/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMINDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PÍCANÇO
- 2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
- 3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
- 4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
- 5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 06/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
- 2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
- 2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
- 3) IVAN JOSÉ DE LIMA
- 4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
- 5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 08/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
- 2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
- 2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
- 3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
- 4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
- 5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 11/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
- 2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
- 2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
- 3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
- 4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
- 5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
- 6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 12/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
- 2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) PAULO GROTT
- 2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
- 3) RENATA SILVA AMÉRICO
- 4) RENATO TAVARES RANGEL
- 5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 14/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
- 2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
- 2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
- 3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
- 4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
- 5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 15/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMINDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PÍCANÇO
- 2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
- 3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
- 4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
- 5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 18/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
- 2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
- 2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
- 3) IVAN JOSÉ DE LIMA
- 4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
- 5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 19/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
- 2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
- 2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
- 3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
- 4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
- 5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 20/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
- 2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
- 2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
- 3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
- 4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
- 5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
- 6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 21/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
- 2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) PAULO GROTT
- 2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
- 3) RENATA SILVA AMÉRICO
- 4) RENATO TAVARES RANGEL
- 5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 22/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
- 2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
- 2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
- 3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
- 4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
- 5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 25/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMINDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PÍCANÇO
- 2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
- 3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
- 4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
- 5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 26/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
- 2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
- 2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
- 3) IVAN JOSÉ DE LIMA
- 4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
- 5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 27/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
- 2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
- 2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
- 3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
- 4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
- 5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 28/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
- 2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
- 2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
- 3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
- 4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
- 5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
- 6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 29/09/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
- 2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) PAULO GROTT
- 2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
- 3) RENATA SILVA AMÉRICO
- 4) RENATO TAVARES RANGEL
- 5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

MÊS DE OUTUBRO**SESSÃO DO DIA 02/10/2000**

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
- 2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
- 2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
- 3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
- 4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
- 5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 03/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMINDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PÍCANÇO
- 2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
- 3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
- 4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
- 5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 04/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
- 2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
- 2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
- 3) IVAN JOSÉ DE LIMA
- 4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
- 5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 05/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
- 2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
- 2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
- 3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
- 4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
- 5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 09/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
- 2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
- 2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
- 3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
- 4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
- 5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
- 6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 10/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
- 2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) PAULO GROTT
- 2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
- 3) RENATA SILVA AMÉRICO
- 4) RENATO TAVARES RANGEL
- 5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 11/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
- 2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
- 2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
- 3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
- 4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
- 5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 13/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMINDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PÍCANÇO
- 2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
- 3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
- 4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
- 5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 16/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
- 2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
- 2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
- 3) IVAN JOSÉ DE LIMA
- 4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
- 5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 17/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
- 2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
- 2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
- 3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
- 4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
- 5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 18/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
- 2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
- 2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
- 3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
- 4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
- 5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
- 6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 19/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
- 2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) PAULO GROTT
- 2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
- 3) RENATA SILVA AMÉRICO
- 4) RENATO TAVARES RANGEL
- 5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 20/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
- 2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
- 2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
- 3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
- 4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
- 5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 23/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMANDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PICAÑÇO
- 2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
- 3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
- 4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
- 5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 24/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
- 2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
- 2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
- 3) IVAN JOSÉ DE LIMA
- 4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
- 5) JOSÉ MARIA ALCÂNTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 25/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
- 2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
- 2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
- 3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
- 4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
- 5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 26/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
- 2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
- 2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
- 3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
- 4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
- 5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
- 6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 27/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
- 2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) PAULO GROTT
- 2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
- 3) RENATA SILVA AMÉRICO
- 4) RENATO TAVARES RANGEL
- 5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 30/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
- 2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
- 2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
- 3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
- 4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
- 5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 31/10/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMANDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PICAÑÇO
- 2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
- 3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
- 4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
- 5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

MÊS DE NOVEMBRO**SESSÃO DO DIA 03/11/2000**

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
- 2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
- 2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
- 3) IVAN JOSÉ DE LIMA
- 4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
- 5) JOSÉ MARIA ALCÂNTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 06/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
- 2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
- 2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
- 3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
- 4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
- 5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 07/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
- 2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
- 2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
- 3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
- 4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
- 5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
- 6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 08/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
- 2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) PAULO GROTT
- 2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
- 3) RENATA SILVA AMÉRICO
- 4) RENATO TAVARES RANGEL
- 5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 09/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
- 2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
- 2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
- 3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
- 4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
- 5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 10/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMANDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PICAÑÇO
- 2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
- 3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
- 4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
- 5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 13/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
- 2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
- 2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
- 3) IVAN JOSÉ DE LIMA
- 4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
- 5) JOSÉ MARIA ALCÂNTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 14/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
- 2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
- 2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
- 3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
- 4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
- 5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 16/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
- 2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
- 2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
- 3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
- 4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
- 5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
- 6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 17/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
- 2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) PAULO GROTT
- 2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA

- 3) RENATA SILVA AMÉRICO
- 4) RENATO TAVARES RANGEL
- 5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 20/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
- 2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
- 2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
- 3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
- 4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
- 5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 21/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMANDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PICAÑÇO
- 2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
- 3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
- 4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
- 5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 22/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
- 2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
- 2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
- 3) IVAN JOSÉ DE LIMA
- 4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
- 5) JOSÉ MARIA ALCÂNTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 23/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
- 2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
- 2) KÍVIA HILÁRIO SIMÕES
- 3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
- 4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
- 5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 24/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
- 2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
- 2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
- 3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
- 4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
- 5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
- 6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 27/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
- 2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) PAULO GROTT
- 2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
- 3) RENATA SILVA AMÉRICO
- 4) RENATO TAVARES RANGEL
- 5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 28/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
- 2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
- 2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
- 3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
- 4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
- 5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 29/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMANDO OLIVEIRA DE SOUZA
- 2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PICAÑÇO
- 2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
- 3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
- 4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
- 5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 30/11/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
- 2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
- 2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
- 3) IVAN JOSÉ DE LIMA
- 4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
- 5) JOSÉ MARIA ALCÂNTARA FERNANDES

MÊS DE DEZEMBRO**SESSÃO DO DIA 01/12/2000**

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
- 2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas.

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS

- 2) KIVIA HILÁRIO SIMÕES
3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 04/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 05/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) PAULO GROTT
2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
3) RENATA SILVA AMÉRICO
4) RENATO TAVARES RANGEL
5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 06/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 07/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMANDO OLIVEIRA DE SOUZA
2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PICANÇO
2) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 11/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
3) IVAN JOSÉ DE LIMA
4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

SESSÃO DO DIA 12/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) KAROLYNE CRISTINA QUEIROZ LEITE
2) KÊNIA PINHEIRO DA SILVA

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) KEILA ADRIANE FERREIRA BOSSOIS
2) KIVIA HILÁRIO SIMÕES
3) LUANA BEZERRA ASSUNÇÃO
4) LÚCIO FÁBIO VIEIRA FERREIRA
5) LUCIVALDO CARVALHO DE ANDRADE

SESSÃO DO DIA 13/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MARCELO DE OLIVEIRA MORAES
2) MARIA DE FÁTIMA GALENO CARDOSO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
2) MARIA DO SOCORRO SAMPAIO CANTUÁRIA OLIVEIRA
3) MARILÚCIA SANTOS DA SILVA
4) MARINETE CAMBRAIA DE CASTRO
5) MARTA CRISTINA MATOS DE OLIVEIRA
6) MÁRCIO JOSÉ PASSOS DA SILVA

SESSÃO DO DIA 14/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) MICHELA ALMEIDA FARIAS
2) MOISÉS SIMÕES ALCOLUMBRE

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) PAULO GROTT
2) PRISCYLLA ABRÃO M. DE ALMEIDA
3) RENATA SILVA AMÉRICO
4) RENATO TAVARES RANGEL
5) ROSANA RODRIGUES BASTOS

SESSÃO DO DIA 15/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ROSELY ALENCAR DE CAMPOS
2) ROSILENE FURTADO DAMASCENO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE
2) SANDRA DO SOCORRO DO C. OLIVEIRA
3) SIMONE PINHEIRO MACEDO
4) VITÓRIA CHERFEN DE SOUZA
5) WELTON JOSÉ DA SILVA FAVACHO

SESSÃO DO DIA 18/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ARMANDO OLIVEIRA DE SOUZA
2) BENEDITA DO ESPÍRITO SANTO M. LEÃO

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) CINTHYA JORDANA DA SILVA PICANÇO

- 7) CLAMY HORÁCIO O. BANDEIRA
3) CYRANETE MIRANDA RIBEIRO CARDOSO
4) DANIELA FORTUNATO BARBOSA
5) EDIELSON DOS SANTOS SOARES

SESSÃO DO DIA 19/12/2000

MANHÃ: 08:00 às 12:00 horas

- 1) ELIAS AMORAS RABELO
2) GLENDA DE SOUZA DOS SANTOS

TARDE: 14:00 às 18:00 horas

- 1) ELIEL AMORAS RABELO
2) HELOISA MELISSA MIRA MACHADO
3) IVAN JOSÉ DE LIMA
4) INÁCIO MONTEIRO MACIEL
5) JOSÉ MARIA ALCANTARA FERNANDES

Macapá-AP, 25 de Julho de 2000.

Fábio Santana dos Santos
FÁBIO SANTANA DOS SANTOS
Juiz de Direito Coordenador dos Juizados Especiais
Cível da Comarca de Macapá em exercício

**5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA
COMARCA DE MACAPÁ**

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: NILTON
BIANQUINI FILHO
CHEFE DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO: DANNILO
STÉLIO DE SOUSA DIAS

EXPEDIENTE DO DIA 26.07.00

PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

Os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: "Diga o autor(a)/credor(a)."

PROCESSO nº 792/99 (desp. fls. 15)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BETRAL - VEÍCULOS LTDA.

Adv.: Valdineli Santana Amonajás

Reqdo: CONSAM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA.

Adv.:

PROCESSO nº 1577/00 (desp. fls. 35)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: MULTIBRÁS S/A ELETRODOMÉSTICOS

Adv.: Geraldo Angelo Pareschi e outros

Reqdo: STEPHAN HOUAT & IRMÃO

Adv.:

PROCESSO nº 543/99 (desp. fls. 38)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - IBANAP

Adv.: Antônio Taumaturgo B. Leite

Reqdo: CARLOS JOSÉ BONFIM PEREIRA

Adv.:

PROCESSO nº 690/99 (desp. fls. 118)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: MATECONS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA.

Adv.: João Américo Nunes Diniz

Reqdo: MARIA GRACIETE N. N. MADUREIRA

Adv.:

PROCESSO nº 817/99 (desp. fls. 23)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Adv.: Luciana Melo

Reqdo: MARIA CRISTINA DE MELO PINHEIRO

Adv.:

PROCESSO nº 107/99 (desp. fls. 22)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Adv.: Luciana Melo e outro

Reqdo: LUNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. E OUTROS

Adv.:

PROCESSO nº 1313/99 (desp. fls. 38)

AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

Repte.: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

Adv.: Suamir Palmeira Monassa de Almeida e outra

Reqdo: MARIA JOSÉ DA SILVA AMARAL

Adv.:

PROCESSO nº 549/99 (desp. fls. 10)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ

Adv.: Sandra Ferreira

Reqdo: FARMASANTOS COM. & REP. LTDA.

Adv.:

PROCESSO nº 514/99 (desp. fls. 36)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Adv.: Joana Sousa

Reqdo: AUGUSTO SÉRGIO DOS SANTOS FERREIRA

Adv.:

PROCESSO nº 226/99 (desp. fls. 20)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: Paulo Cascaes

Reqdo: AMÉLIA SANTOS DA ANUNCIAÇÃO

Adv.:

PROCESSO nº 539/99 (desp. fls. 30)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP

Adv.: Antônio Taumaturgo B. Leite

Reqdo: EDILENE VIANA DE SOUZA

Adv.:

PROCESSO nº 108/99 (desp. fls. 36)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BANCO DO BRASIL S/A

Adv.: André Bendelack Santos

Reqdo: A M GOMES ROCHA - ME E OUTRO

Adv.:

PROCESSO nº 315/99 (desp. fls. 34)

AÇÃO: COBRANÇA

Repte.: SIMÓVEIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE

MÓVEIS LTDA.

Adv.: Claudemiro Santos Júnior

Reqdo: SILVIO CEZAR SILVA CRUZ

Adv.:

PROCESSO nº 101/99 (desp. fls. 22)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Adv.: Paulo Alberto dos Santos

Reqdo: JOSÉ VICENTE DO NASCIMENTO GONÇALVES

Adv.:

PROCESSO nº 823/99 (desp. fls. 33)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Adv.: Luciana Melo e outro

Reqdo: FERNANDO AUGUSTO DA SILVA DIAS E

OUTROS

Adv.:

PROCESSO nº 838/99 (desp. fls. 28)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Adv.: Luciana Melo

Reqdo: S. M. MENDONÇA E OUTRA

Adv.:

PROCESSO nº 931/99 (desp. fls. 19)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE

MACAPÁ

Adv.: Paulo Cascaes

Reqdo: MARIA ASSUNÇÃO PICANÇO

Adv.:

PROCESSO nº 570/99 (desp. fls. 14)

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Repte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE

MACAPÁ

Adv.: João de Lima Guerreiro Sousa

Reqdo: RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA

Adv.:

PROCESSO nº 134/99 (desp. fls. 29)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: BELÉM DIESEL S/A

Adv.: Raul Luiz Ferraz Filho

Reqdo: ALEXANDRE CARLOS DE OLIVEIRA

Adv.:

PROCESSO nº 319/99 (desp. fls. 18)

AÇÃO: COBRANÇA

Repte.: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL -

SIMÕES E SOUSA LTDA.

Adv.: Sandra Oliveira

Reqdo: REGINALDO CARDOSO PONTES

Adv.:

PROCESSO nº 1323/99 (desp. fls. 25)

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

Repte.: TROPICAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

LTDA.

Adv.: Jean Carlo dos Santos Ferreira

Reqdo: DIÉPOCA BRASIL LTDA - EPP.

Adv.: Janilce Aragão Rocha

PROCESSO nº 1116/99 (desp. fls. 21-V)

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: SANDRA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA

Adv.: Sandra Oliveira

Reqdo: ROBERTO CARLOS CONCEIÇÃO SOUZA

Adv.:

PROCESSO nº 512/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Repte.: SEVEL - SEVERO VEÍCULOS LTDA.

Adv.: Jenn Carlos dos Santos Ferreira

Reqdo: CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO

Adv.: Ananias Nascimento de Souza

Despacho: "Defiro o levantamento da importância depositada."

(desp. fls. 39)"

PROCESSO nº 34/99

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reque.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A - REAMA

Adv.: Rogério Monteale de Costa

Requdo: MARIA DE NAZARÉ PINTO ARAÚJO

Adv.: Eden Paulo

Despacho: "Intime-se a credora para manifestar-se sobre a certidão de fls. 52-v. (desp. fls. 53)"

PROCESSO nº 1550/00

AÇÃO: COBRANÇA

Reque.: DAMIÃO DA SILVA ARAÚJO

Adv.: José Chagas Alves

Requdo: ANA CLÁUDIA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

Adv.:

Despacho: "Defiro, tendo em vista o que determina o art. 604 do CPC. (desp. fls. 33)"

PROCESSO nº 227/99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reque.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: Paulo Cascaes

Requdo: JÚLIO MARIA PINTO PEREIRA

Adv.:

Despacho: "Defiro o requerimento de fls. 24. Transcorrido um ano sem manifestação, à conclusão. (desp. fls. 29)"

PROCESSO nº 1774/00

AÇÃO: CAUTELAR INOMINADA

Reque.: ELENISE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Adv.: Helder Ferreira

Requdo: BANCO DO BRASIL S/A - MACAPÁ

Adv.: Sulamir Palmeira Monassa de Almeida

Despacho: "Manifeste-se a autora sobre a contestação e documentos apresentados. (desp. fls. 80)"

PROCESSO nº 922/99

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reque.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: João de Lima Guerreiro Souza e outro

Requdo: OSMAR MENDES DA SILVA

Adv.:

Despacho: "Acolho a manifestação das partes e determino a suspensão do processo até a data estipulada para o pagamento da última parcela, nos termos do art. 792 do CPC. (desp. fls. 30)"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu, *(Audeony de Jesus Barros Monteiro)*, Auxiliar Judiciário, digitei o presente. Eu, *(Damião Stéfio de Sousa Dias)*, Chefe de Secretaria em exercício, o subscrevi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito Substituta: KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS

Chefe de Secretaria, em exercício: ANA LÚCIA VASCONCELOS CORRÊA

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 3.873/99

Autor: Justiça Pública

Réus: OZANAN SANTOS BARBOSA

ROBERTO WILLIAMS PINHO NUNES

Incidência Penal: Art. 155, § 4º, IV, do CP

Advogados: PAULO JOSÉ DA S. RAMOS, OAB/AP 101

MAURO JOÃO M. DA SILVA, OAB/AP 499

MÁRCIO ALVES FIGUEIRA, OAB/AP 595

MARINA DE ALMEIDA ROCHA, OAB/AP 607

MARIA DO S. G. SOUZA, OAB/CE 13315

Finalidade: Intimação dos advogados, acima citados, para manifestarem-se na fase do art. 499 do CPP, no prazo legal.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá (AP.), 25 de julho de 2000.

(Assinatura)
ANA LÚCIA VASCONCELOS CORRÊA
Chefe de Secretaria, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito Substituta: KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS

Chefe de Secretaria, em exercício: ANA LÚCIA V. CORRÊA

Ação Penal Privada nº 2.838/97

Querelante: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE ARAÚJO

Advogada: IVANA CONTEDE, OAB/AP - 526

Querelada: JUDIVALDA DA SILVA BRASIL

Incidência Penal: Art. 138 e 139 do CP

Advogado: LUIZ MÁRIO LIMA, OAB/PA - 7674

Finalidade: Intimação do ADVOGADO da Querelada do despacho proferido às fls. 142v, dos autos, a seguir

transcrito: "Em face do parecer do Representante do Ministério Público, defiro o requerido. Intimem-se. MCP, Keila Christine Banha Bastos, Juíza de Direito Substituta, em exercício pleno na 1ª Vara Criminal de Macapá."

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá (AP.), 25 de julho de 2000.

(Assinatura)
ANA LÚCIA VASCONCELOS CORRÊA
Chefe de Secretaria, em exercício

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE MACAPÁJuiz de Direito Substituta: KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS
Chefe de Secretaria, em exercício: ANA LÚCIA VASCONCELOS CORRÊA

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 3.500/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: MARCIO NUNES DO AMARAL e outro

Advogado: PAULO ROBERTO, OAB/AP 581-B

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para devolução dos autos de nº 3.500/99, no prazo de 48 horas, entregue com carga desde 19/06/2000, para alegações finais, sob pena de busca e apreensão.

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 2.512/97

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: PEDRO PEREIRA RAMOS

Advogada: LUCIANA MELO, OAB/AP 377

Finalidade: Intimação da ADVOGADA acima citada, para devolução dos autos de nº 2.512/97, no prazo de 48 horas, entregue com carga desde 28/06/2000, para alegações finais, sob pena de busca e apreensão.

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 4.055/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: DOUGLAS FABIANO DOS SANTOS e outros

Advogado: CARLOS ALFREDO

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para devolução dos autos de nº 4.055/00, no prazo de 48 horas, entregue com carga desde 03/07/2000, para alegações finais, sob pena de busca e apreensão.

AÇÃO PENAL PÚBLICA Nº 4.224/00

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: CILAS DOS SANTOS ALMEIDA

Advogado: CALEB MEDEIROS, OAB/AP 315-A

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para devolução dos autos de nº 4.224/00, no prazo de 48 horas, entregue com carga desde 11/07/2000, para defesa prévia, sob pena de busca e apreensão.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá (AP.), 26 de julho de 2000.

(Assinatura)
ANA LÚCIA VASCONCELOS CORRÊA
Chefe de Secretaria, em exercício

2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito Subst: NILTON BIANQUINI FILHO
Chefe de Secretaria Subst: SOLANGE C. B. LOBATO

Expediente de intimação para audiências do mês de AGOSTO do corrente ano, para ciência dos advogados:

DIA 02

09:00h - Audiência de Instrução (5)

AÇÃO PENAL: 3746/99

Réus: ISMAEL MARQUES DA SILVA e OUTROS

ADVOGADOS: OSVALDO CAMPOS e ILDEFONSO JÚNIOR

10:30h - Audiência de Instrução (6)

AÇÃO PENAL: 3547/99

Réu: PAULO GOMES DA COSTA

ADVOGADOS: DR. MAURO MACEDO

DIA 03

09:00h - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL: 3149/99

Réu: MARIVALDO FIGUEIREDO RODRIGUES

ADVOGADO: DRª MARINA DE ALMEIDA ROCHA

DIA 04

10:30h - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL: 3521/99

Réu: AMÉRICO BRAZÃO SANTOS

ADVOGADO: FRANCISCO JANUÁRIO

DIA 07

09:00h - Audiência de Instrução (3)

AÇÃO PENAL: 3866/99

Réus: JACIVALDO DE SOUZA BRITO e OUTRO

ADVOGADOS: ITAMAR DE SOUZA CARMO e EDY BUZAGLO

12:00h - Audiência de Instrução (2)

AÇÃO PENAL: 3867/99

Réu: JOSÉ LUIZ LOPES DE MELO

ADVOGADO: DR. VICENTE CRUZ

DIA 09

11:00h - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL: 3883/99

Réu: FERNANDO PINTO BARROS E OUTRO

ADVOGADO: DR. REGINALDO ANDRADE

DIA 16

10:00h - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL: 3820/99

Réu: OSVALDINO CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO: DR. JOSIMAR DE SOUZA

11:00h - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL: 3741/99

Réu: ANÉIA DE FÁTIMA MIRANDA DO CARMO E OUTRO

ADVOGADO: DR. ILDEFONSO JÚNIOR

DIA 18

09:00h - Audiência de Instrução (3)

AÇÃO PENAL: 3747/99

Réu: EDMILSON NUNES DA SILVA

ADVOGADO: VICENTE CRUZ

10:30h - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL: 3680/99

Réu: CORINTO PRADO RODRIGUES JÚNIOR

ADVOGADO: WAGNER GOMES

11:00h - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL: 3564/99

Réu: JOSÉ MARIA DE SOUZA MACIEL

ADVOGADO: MAURO JOÃO MACEDO DA SILVA

DIA 21

10:30h - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL: 3329/98

Réu: ELSON GOMES CORREA FILHO

ADVOGADO: ELOILSON TÁVORA

DIA 23

09:30h - Audiência de Instrução (3)

AÇÃO PENAL: 3697/99

Réu: HERMELINO GOMES DE ARAÚJO E OUTROS

ADVOGADOS: REGINALDO BARROS DE ANDRADE E

JEAN HOUAT

DIA 24

09:00h - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL: 3696/99

Réu: ADELSON DOS SANTOS BAHIA e OUTRO

ADVOGADOS: JOÃO ALMEIDA e CHARLES BORDALO

DIA 25

10:00h - Audiência de Instrução

AÇÃO PENAL: 3446/99

Réu: EUNICE PANTOJA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: EVELIN COELHO

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Macapá (AP), aos vinte e seis dias do mês de julho de 2000. Eu, *(Heraldo Costa)*, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, *(SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO)*, Chefe de Secretaria Substituta, o subscrevi.

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÕES PARA ADVOGADOS

AÇÃO PENAL Nº: 1533/2000-VI-J

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

REU: EDIELSON ALMEIDA BESSA

ADVOGADO: DR. REGINALDO BARROS DE ANDRADE

FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal,

as alegações finais referentes aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 724/06-VI-J

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

REU: JOIELSON BRITO DOS SANTOS e VALDIR RIBEIRO FERREIRA

ADVOGADO: DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS

FINALIDADE: Fica, o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal,

as razões recursais referentes aos autos supra.

Macapá-AP, 27 de julho de 2000.

(Assinatura)
HERLAN ANTÔNIO SOARES ALVES
Chefe de Secretaria

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÕES PARA ADVOGADOS

AÇÃO PENAL Nº: 663/96-VI-J

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

REU: JARBAS DE VILHENA DE ALMEIDA e outro

ADVOGADO: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, as razões recursais referentes aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1.260/99-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: MARIO SÉRGIO COSTA GÓES
ADVOGADO: Dr. MARINALDO ROBERTO DE BARROS
FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, as razões recursais referentes aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 1.471/2000-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: FRANCO RAMOS NASCIMENTO
ADVOGADO: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, as razões recursais referentes aos autos supra.

AÇÃO PENAL Nº: 866/97-VTJ
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: Dr. JOSÉ AUGUSTO CARDOSO
FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado a apresentar no prazo legal, as razões recursais referentes aos autos supra.

Macapá-AP, 26 de julho de 2000.

HERLAN ANTÔNIO SOARES ALVES
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

COMARCA DE CALÇÓENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/n - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Autos nº 637/99 - Ação Penal

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: JOSÉ MARIA MACIEL
Adv: Dr. JOSÉ FERREIRA COSTA, OAB 070/AP 2º Vio.

FINALIDADE: INTIMAR o Advogado réu do r. despacho proferido por este Juízo às fls. 191, a seguir transcrito: "Intima-se (Lauda de Exame Toxicológico) aos respectivos autos e dê-se vistas as partes. Calçoene, 05/07/00." a) Dr. Normandes Antônio de Sousa, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, aos 12 dias do mês de julho do ano 2000. Eu, José Nilson, Chefe de Secretaria, o conferi e subscrevo por determinação.

JOSÉ NILSON S. CARDOSO
Chefe de Secretaria

COMARCA DE CALÇÓENE
FÓRUM, Av. João Anastácio dos Santos, s/n - Centro

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

Autos nº 507/99 - Ação Penal

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: RENATO CÉSAR VILIRA DA SILVA
Adv: Dr. LÉLIO HASS

FINALIDADE: INTIMAR o Advogado réu de parte do r. despacho proferido por este Juízo às fls. 151, a seguir transcrito: "...Intimar o Réu a no prazo de 03 dias indicar outros testemunhas em substituição a Jean Petrin, sob pena de prosseguimento do feito, conforme o disposto no art. 405 do CPP. Intime-se o Advogado por publicação no DOE. Calçoene, 12/07/00." a) Dr. Normandes Antônio de Sousa, Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Calçoene, aos 12 dias do mês de julho do ano 2000. Eu, José Nilson, Chefe de Secretaria, o conferi e subscrevo por determinação.

JOSÉ NILSON S. CARDOSO
Chefe de Secretaria

Vara Única da Comarca de Laranjal do Jari

EDITAL DE LEILÃO

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executad(a): M. D. SILVA E CIA LTDA
PROCESSO: 649/97
INSC. DÍVIDA ATIVA: 23691000002-04
OBJETO DA PRACA: 01(uma) casa residencial, com 16m de comprimento por 13m de largura, toda em estrutura de madeira coberta com

telhas Brasilit, toda forrada, 08 (oito) cômodos no piso térreo, nos quais as janelas são de vidro, no 1º andar 10 (dez) cômodos, inclusive uma suíte, localizada na passarela do Santeiro, bairro Malvinas, nº 54, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DATA, HORA E LOCAL: Dia 28/08/2000, às 12:00 horas, em (1ª) primeira praça, no átrio do Fórum de Laranjal do Jari, situado na Av. Tancredo Neves, 2605 - Agreste.

NOTA: 1 - Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, será arrematado por quem mais der na 2ª (segunda) praça, desde que não seja considerado preço vil, que

realizar-se-á no dia 11/09/2000, às 09:00 horas, no mesmo local. 2 - Caso o RL da executada não seja intimado pessoalmente das datas acima designadas, fica intimado através do presente edital, bem como às partes que por qualquer motivo não puder ser realizada o leilão, este se dará no dia útil imediato, à mesma hora. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Dado e passado nesta cidade de Laranjal do Jari-AP, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil (2000). Eu, Valdirene Rocha da Costa, Chefe de Secretaria Substituta, conferi, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.

Valdirene Rocha da Costa
Chefe de Secretaria Substituta

Procuradoria Geral de Justiça

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 323/2000

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

SUSPENDER por imperiosa necessidade de serviço, com base no art. 108, caput da Lei Complementar nº 009/94, de 28-12-94, o gozo das férias do Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto, referentes ao 1º período aquisitivo de 2000, ocorridas através da Portaria nº 042/00, de 14-02-00, para serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de julho de 2000.

JOEL SOUSA DAS CHAGAS
Corregedor Geral em exercício

PORTARIA Nº 324/2000

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. ADILSON GARCIA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque-AP, no período de 01 a 08-08-00, em razão de férias do titular.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 26 de julho de 2000.

JOEL SOUSA DAS CHAGAS
Corregedor Geral em exercício

PORTARIA Nº 325/2000

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

AUTORIZAR a substituição da Dra. ELIANA MENA CAVALCANTE, Promotora de Justiça de 3ª entrância com atribuições junto à 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca da Capital, pelo Dr. MAURO GUILHERME DA SILVA COUTO, Promotor de Justiça de 3ª entrância, nos plantões constantes no anexo 1 da Portaria nº 292/2000-C/MP, de 26-06-2000, no período 28-07 a 03-08-2000.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de julho de 2000.

JOEL SOUSA DAS CHAGAS
Corregedor Geral em exercício

Publicações Diversas

SIND. DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ-SINDRAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDRAP, no uso de suas atribuições legais, como determina o Art. 19, parágrafo 1, do Estatuto Social, CONVOCA todos os Representantes Comerciais para uma reunião de Assembleia Geral extraordinária, que será realizada no dia 04 de agosto de 2000, às 20:00 horas, no Auditório da Federação do Comércio do Estado do Amapá-FECAP, sito à Rua Eliezer Levy, nº 1122- Centro, com a finalidade de ratificar toda documentação relacionada com a fundação do Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado do Amapá-SINDRAP, e o que ocorrer.

Macapá-AP, 25 de julho de 2000.

JOÃO ANTÔNIO DA MOTA MIRANDA
Presidente do SINDRAP

PORTAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, à rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto em títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Prot. 512.488: Jose da Costa Goes Junior; Prot. 512.490: Luiz Fernando Nobre dos Santos; Prot. 512.492: Luiz Fernando Nobre dos Santos; Prot. 512.495: L. S. Carvalho; Prot. 512.502: O. N. Miranda Mei; Prot. 512.525: J. A. B. Repres. e Comercio LTDA; Prot. 512.540: Kátia Silene AS Gonçalves; Prot. 512.542: A. Alves de Lima Mei; Prot. 512.556: Fundação Batista; Prot. 512.578: J. B. O. Goes; Prot. 512.582: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.583: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.584: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.585: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.586: F. Yusuf LTDA; Prot. 512.598: Transacção Diesel LTDA; Prot. 512.615: M. Ferreira Moreira; Prot. 512.617: Silvana Moreira de Jesus; Prot. 512.618: Sarah Silva Duarte; Prot. 512.628: Raimunda Oliveira da Silva; Prot. 512.630: Oivaldo Ribeiro de Andrade; Prot. 512.633: Julio César das Graças Sousa Silva; Prot. 512.634: Jose Chaves de Melo; Prot. 512.636: Benedita dos Santos Rodrigues; Prot. 512.637: Angélica Araújo Pimenta; Prot. 512.641: Maria do Socorro Tark de Oliveira; Prot. 512.648: M. S. da Costa Martins; Prot. 512.649: Wilson de Almeida dos Santos; Prot. 512.667: G. Plimencel; Prot. 512.672: Izma Bastos Cardoso; Prot. 512.673: J. Costa Almeida Mei; Prot. 512.683: L. S. Carvalho Mei; E, para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através do Diário Oficial do Estado do Amapá, e através dos meios de costume "arred" da arte. R\$ 9.492.997. 9.492.997. Macapá-AP, 27 de julho de 2000. Eu, Dr. JOSE ROBERTO SENA DE ALMEIDA, Tabelião de Protesto, Certifico, Subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Órgãos Federais

DAMF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO REPRESENTAÇÃO NO AMAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Representante da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda do Pará no Amapá, no uso de suas atribuições, tendo em vista que a servidora não foi encontrada por esta Representação, para ser citada pessoalmente, a comparecer nesta representação, a ex-servidora Federal ARLENE MARIA MACIEL ASSUNÇÃO, por estar em lugar incerto e não sabido, ficando através do presente EDITAL, CITADA a comparecer para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste a comparecer nesta Representação na carteira de Processo administrativo Disciplinar, sito a Av. Coreacy Nunes, 266, sala 18, para tomar ciência do Processo nº 28940.016193/93-10, do qual é parte interessada.

MARIA RUBENITA GOMES LACERDA
Representante da DAMF/PA no Amapá